DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2025.08.15 20:11:13 -03'00'

Nº 18.410 | João Pessoa - Sábado, 16 de Agosto de 2025 | R$ 2,40

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 006/2025-GVG **João Pessoa, 14 de agosto de 2025**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS**, CPF: 071.745.99427, matrícula n° 191.164-3, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno do Gabinete do Vice-governador, como **GESTOR** e **THALYTA ARAÚJO DA SILVA**, CPF: 101.156.114-01, matrícula 193.948-3, Gerente de Promoção Social, como **FISCAL**, do contrato celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM E SER LTDA, CNPJ nº. 45.579.602/0001-83, cujo objeto perfaz-se na aquisição de materiais permanentes (aparelhos de ar-condicionado), visando atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Competirá aos servidores acompanhar, receber, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, conforme termos do Processo Administrativo 00025/2025 e Notas de Empenho 00357 e 00358, bem como a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 474/2025/SEAD. **João Pessoa, 14 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o primeiro termo aditivo ao termo de Cooperação Mútua nº 003/2024, que entre si celebram o Estado da Paraíba e o Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/16070/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, em regime de permuta, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO/PB	NOME	ÓRGÃO/RN
185.065-2	LIZANDRA MEDEIROS DOS SANTOS	SEE	HIDELBERTO MORAIS DE CARVALHO	SEE
185.200-1	JOSELMA ARAUJO DE LUCENA	SEE	LUCAS SOARES DE FRANÇA	SEE
185.780-1	THIAGO CARLOS DA SILVA	SEE	ELIAS BENÍCIO DE LUNA FILHO	SEE
188.823-4	JAMILLY DE SOUZA COSTA SALES	SEE	MARINHO VENÂNCIO DUARTE	SEE

PORTARIA Nº 475/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/16054/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República em Campina Grande - PB, da servidora **EMILIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO**, matrícula nº 98.488-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 476/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/13821 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **GERALDA MENDES PEREIRA SILVA**, matrícula nº 176.536-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 477/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/16055/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife - PE, do servidor **JOSE DEMOCLITOS SILVINO DA SILVA**, matrícula nº 90.771-5, lotado na Secretaria de Estado de Governo, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 478/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Maria de Fátima Galdino Santos	151.622-1	Gestora Titular	0121/2025	ARAUJO PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 04.829.970/0001-55	SAD-PRC-2025/03229
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 479/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Rossana de Cassia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Titular	0121/2025	ARAUJO PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 04.829.970/0001-55	SAD-PRC-2025/03229
Camila dos Santos Vasconcelos	192.508-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 109/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 14/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM,** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/16184	1781529	FRANSUELDA VIEIRA DE FARIAS	Secretaria de Estado da Educação

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 347/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13/08/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ANA SUELLEN CHAVES DE SOUSA QUEIROZ	160879-7	ESTATUTARIO	180	22/07/2025	17/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	GABRIELA RAMOS BEZERRA	618309-3	PRESTADOR	180	05/08/2025	31/01/2026
SEC.EST.SAUDE	JACIELY GONDIM SIDRONIO NICACIO	923607-4	PRESTADOR	180	01/08/2025	27/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MAYANNY RODRIGUES DE MORAIS LIMA	191296-8	ESTATUTARIO	180	31/07/2025	26/01/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA CAROLINA DA SILVA GUEDES	906282-3	PRESTADOR	90	13/08/2025	10/11/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA LUCIA GRANGEIRO LEITE	168248-2	ESTATUTARIO	30	07/08/2025	05/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO DOMINGOS NETO	144044-6	ESTATUTARIO	30	12/08/2025	10/09/2025
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA CLESSIA CARDOSO MELO	168021-8	ESTATUTARIO	60	01/08/2025	29/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	157116-8	ESTATUTARIO	90	04/08/2025	01/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189419-6	ESTATUTARIO	50	04/08/2025	22/09/2025
SEC.EST.SAUDE	IRES IDAYANA PEREIRA GOMES BATISTA	193952-1	COMISSIONADO	30	03/08/2025	01/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE CAETANO DA SILVA	143482-9	ESTATUTARIO	30	01/08/2025	30/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KALINE DA PENHA SANTOS	193974-2	COMISSIONADO	30	28/07/2025	26/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTA MATIAS DA SILVA	906335-8	PRESTADOR	90	12/08/2025	09/11/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSANE DUDA BENTO ARAUJO	944718-1	PRESTADOR	90	26/07/2025	23/10/2025
SEC.EST.SAUDE	RUI MEDEIROS JUNIOR	181644-6	ESTATUTARIO	30	31/07/2025	29/08/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUY JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	137346-3	ESTATUTARIO	30	04/08/2025	02/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WILSON LUIZ DE LIMA	87868-5	ESTATUTARIO	45	24/04/2025	07/06/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GABRIELA MENEZES SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO	193083-4	ESTATUTARIO	10	10/08/2025	19/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALZIRENE DOLORES DA SILVA SANTOS	944206-5	PRESTADOR	15	13/08/2025	27/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	145426-9	ESTATUTARIO	90	11/08/2025	08/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DANIEL BRAZ DE LIMA	134333-5	ESTATUTARIO	90	09/08/2025	06/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DARLLAN NEVES DA ROCHA	189379-3	ESTATUTARIO	90	06/08/2025	03/11/2025
SEC.EST.SAUDE	EDILANE MADRUGA DE FIFUEIREDO BARBOSA	91444-4	ESTATUTARIO	90	10/08/2025	07/11/2025
SEC.EST.SAUDE	GILVAN CARLOS DE OLIVEIRA	943677-4	PRESTADOR	15	13/08/2025	27/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	HELIO FERREIRA SERRANO	134265-7	ESTATUTARIO	90	04/08/2025	01/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELA MORAES PINHEIRO D AZEVEDO	188491-3	ESTATUTARIO	60	12/08/2025	10/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE JAELSON TEOTONIO DE SOUSA	132183-8	ESTATUTARIO	90	07/08/2025	04/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA FARIAS MONTEIRO	92606-0	ESTATUTARIO	90	03/08/2025	31/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LUSIMARY BATISTA PEREIRA	138137-7	ESTATUTARIO	30	01/08/2025	30/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA CARMILEIDE DE LIMA SILVA	918899-1	PRESTADOR	60	07/08/2025	05/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS LOPES	134606-7	ESTATUTARIO	60	04/08/2025	02/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	90	13/08/2025	10/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IEDA SEVERO	132503-5	ESTATUTARIO	90	07/08/2025	04/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RAQUEL ALVES EVARISTO	614877-8	PRESTADOR	30	11/08/2025	09/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROMARIO HIGINO DA SILVA	182471-6	ESTATUTARIO	90	31/07/2025	28/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO	172658-7	ESTATUTARIO	90	11/08/2025	08/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WANNESSA FERREIRA PARNAIBA	178361-1	ESTATUTARIO	60	11/08/2025	09/10/2025

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 220,00
Número Atrasado.....R$ 3,30

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 348/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 14/08/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	BRUNA MARIA DE SOUSA SANTOS	188139-6	ESTATUTARIO	180	24/07/2025	19/01/2026
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	CAMILA MARIA MARINHO RODRIGUES ALVES	191688-2	COMISSIONADO	180	03/08/2025	29/01/2026
SEC.EST.SAUDE	NOELLY MARTINS DA SILVA	909712-1	PRESTADOR	180	21/07/2025	16/01/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE MONTEIRO SOARES AZEVEDO	908056-2	PRESTADOR	15	01/08/2025	15/08/2025
SEC.EST.SAUDE	DANYELLE FREITAS DOS SANTOS SILVA	944323-1	PRESTADOR	90	12/08/2025	09/11/2025
SEC.EST.SAUDE	ISABEL DE FARIAS	103133-3	ESTATUTARIO	7	04/08/2025	10/08/2025
SEC.EST.SAUDE	LUIZ JOAS DE OLIVEIRA	998486-1	PRESTADOR	30	11/08/2025	09/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130535-2	ESTATUTARIO	60	14/08/2025	12/10/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES	135629-1	ESTATUTARIO	60	11/08/2025	09/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA LINHARES DANTAS	183791-5	COMISSIONADO	45	01/08/2025	14/09/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	PAULO TAVARES DE FARIAS	182601-8	ESTATUTARIO	30	06/08/2025	04/09/2025
SEC.EST.SAUDE	VERONICA CORREIA DA SILVA	923037-8	PRESTADOR	9	04/08/2025	12/08/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	EMANUEL MEIRELES FIGUEIREDO	917483-4	PRESTADOR	20	10/08/2025	29/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CASSIO NUNES DOS ANJOS	178748-9	ESTATUTARIO	60	31/07/2025	28/09/2025
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	DOMINIQUE JACQUES HENRI MARC TOUPIN	82400-3	ESTATUTARIO	30	11/08/2025	09/09/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GHERFISSON PHILIPE DE LIMA SANTOS	180899-1	ESTATUTARIO	30	23/07/2025	21/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	165515-9	ESTATUTARIO	60	02/08/2025	30/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO ALMEIDA DA SILVA	137347-1	ESTATUTARIO	60	08/08/2025	06/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KARLLA CORREIA MEDEIROS	176120-0	ESTATUTARIO	60	17/07/2025	14/09/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA LUCIA MADRUGA	150275-1	ESTATUTARIO	8	14/08/2025	21/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA ZULEIDE SOUZA DA SILVA	150392-8	ESTATUTARIO	30	13/08/2025	11/09/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163910-2	ESTATUTARIO	60	14/08/2025	12/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VALMIR PEREIRA DA SILVA	173706-6	ESTATUTARIO	60	25/07/2025	22/09/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 005/2025. João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos V e VIII do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, além do previsto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a realização de Pregão Eletrônico para a contratação, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR (Política de Contratação BID);

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2 do Termo de Referência, referente ao Contrato nº 0003/2025, publicado em 03 de abril de 2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓDIGO FONTE E SUA CONSEQUENTE IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA; COM MIGRAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS ATIVOS; SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA COM MANUTENÇÃO CONTÍNUA; DISPONIBILIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL; SUPORTE TÉCNICO COMPLETO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) MESES; DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA PARA CUSTOMIZAÇÕES E INTEGRAÇÕES DO PRODUTO POR MEIO DE PROJETOS, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**, tendo como contratada a empresa AZ Tecnologia em Gestão LTDA, CNPJ Nº 24.598.492/0001-27,

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Gestora**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, sob presidência a cargo do primeiro nomeado:

- FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA, matrícula 180.421-9
- ASSIS LIRA SOARES, matrícula 187.042-4
- ELYELSON LIMA AGUIAR, matrícula 175.494-7
- ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOSA, matrícula 151.570-5
- ELISA PEIXOTO DE MACEDO, matrícula 176.286-9
- DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 178.563-0
- NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO, matrícula 175.784-9
- SAMIRE DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 182.761-8;

Parágrafo único. Compete aos servidores designados o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução do objeto contratado, observando e cumprindo o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, bem como no Termo de Referência e nos normativos pertinentes à Política de Contratação BID.

Art. 2º A Codata deverá emitir Relatório de Atesto Técnico, bem como atesto da medição dos Pontos de Função, quando utilizados, com vistas à validação da conformidade técnica de cada entrega realizada, os quais deverão compor, conjuntamente com o Termo de Aceite emitido pela Comissão Gestora, os processos de pagamento, salvo os processos de pagamento referentes às capacitações previstas no contrato.

Art. 3º Altera a Portaria Conjunta SEFAZ/SEAD Nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 695 / GS **João Pessoa, 11 de julho de 2025**

Dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente do Estado da Paraíba (NEGESP-PB) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

Considerando:

I. O disposto no art. 17, da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);

II. A Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

III. A Portaria MS/GM Nº 1.377, de 09 de julho de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente;

IV. A Resolução - RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

V. A Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no seu Capítulo VIII - Da Segurança do Paciente (art. 157 ao art. 166);

VI. A necessidade da implementação da gestão da qualidade como estratégia norteadora, somada a outras práticas de excelência, direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a adesão dos serviços de saúde às práticas de segurança do paciente, acompanhamento, monitoramento e avaliação, visando a redução da ocorrência de eventos adversos em toda a cadeia da assistência à saúde;

VII. A importância do trabalho com foco no usuário do SUS, bem como nos trabalhadores, de forma integrada e articulada entre os gestores do SUS, os Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino na área de Segurança do Paciente;

VIII. O Termo de Adesão ao Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente (NEGESP), celebrado com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), de nº 1.334/GS, datado de 17 de setembro de 2024, que dispõe sobre a implementação de ações estratégicas voltadas à segurança do paciente como pilar fundamental para a qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

IX. A importância da revisão e da execução do Plano Estadual de Segurança do Paciente no âmbito da Rede de Atenção à Saúde no Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos o Núcleo Estadual de Gestão Estratégica em Segurança do Paciente da Paraíba (NEGESP-PB) e seu Comitê Consultivo, vinculados diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, com a finalidade de promover a cultura de segurança do paciente e a qualidade assistencial no âmbito do Sistema Estadual de Saúde.

Art. 2º Compete ao NEGESP-PB:

I - Prestar apoio consultivo a Alta Gestão do Gabinete da SES/PB na tomada de decisões estratégicas, incluindo-se apoio técnico e estratégico em eventos críticos e emergenciais de saúde pública;

II - Ofertar aos gestores suporte contínuo nas tomadas de decisões referentes às ações estaduais de segurança do paciente;

III - Promover ações para a ampliação e consolidação da segurança do paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde - RAS;

IV - Incentivar e difundir práticas que tenham como base a melhor evidência disponível, engajando os atores de todas as áreas da secretaria estadual de saúde, corroborando para a qualidade e a segurança dos serviços de saúde;

V - Desenvolver indicadores estratégicos baseados no Plano de Ação Global de Segurança do Paciente e coordenar ações estratégicas e implementar ferramentas de gestão para monitorar indicadores de toda a Rede de Atenção à Saúde;

VI - Implementar estratégias que resultem na otimização dos recursos financeiros, através da melhoria contínua da qualidade e da segurança;

VII - Desenvolver estratégias que promovam a integração entre os diferentes setores e que minimizem os riscos à imagem institucional;

VIII - fomentar a capacitação e mentorias em segurança do paciente para todas as unidades de saúde da Rede SES.

Art. 3º Ao Núcleo Estadual de Gestão Estratégica em Segurança do Paciente da Paraíba - NEGESP-PB, caberá:

I - elaborar e propor o Regimento Interno e a estruturação do Comitê Consultivo do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica em Segurança do Paciente, composto por representantes das áreas estratégicas da SES/PB até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria;

II - desenvolver e monitorar o painel de Segurança do Paciente;

III - apresentar relatórios periódicos à alta gestão sobre os avanços e desafios relacionados à segurança do paciente a partir da mensuração e análise dos indicadores de segurança do paciente.

Parágrafo único. As diretrizes de funcionamento, competências específicas, periodicidade das reuniões, quóruns deliberativos e demais aspectos organizacionais e operacionais do NEGESP-PB e de seu Comitê Consultivo serão estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 4ºO NEGESP-PB e seu Comitê Consultivo terão a seguinte composição e organização:

Nome	Órgão	Área	Função
Gilberto Costa Teodozio ou Lais (discutir com Ana e Renata)	SES-PB	GEAE/SES/PB	Coordenadoria do NEGESP-PB
João Batista Rodrigues de Albuquerque	SES-PB	GEAE/SES/PB	Vice Coordenadoria do NEGESP-PB
Polianna Estrela Lima de Andrade	SES-PB	AGEVISA	1ª Secretária do NEGESP-PB
Livia Maria Salvador da Paixão	SES-PB	GEAE/SES/PB	**2ª Secretária do NEGESP-PB**
Sérgio Ferreira da Silva	SES-PB	GEAE/SES/PB	Membro Titular do Comitê Consultivo
Adrielly Rosana da Costa Lima	SES-PB	GEAE/SES/PB	Membro Suplente do Comitê Consultivo
João Batista dos Santos Neto	SES-PB	Subgerência de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária	Membro Titular do Comitê Consultivo
Ellyda Monique Guedes Rodrigues	SES-PB	Subgerência de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Rafaela Araújo	SES-PB	GEPLAG	Membro Titular do Comitê Consultivo
Maria Francisca Claudino	SES-PB	GEPLAG	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Severina de Lima Araújo	SES-PB	Hemocentro	Membro Titular do Comitê Consultivo
Rodrigo Cahuana Chypaio	SES-PB	Hemocentro	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Vivian Lopes Miele	SES-PB	AGEVISA	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Katterine de Menezes Ramalho	SES-PB	ESP-PB	Membro Titular do Comitê Consultivo
Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega	SES-PB	ESP-PB	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Wênia Brito Barreto Fahina	SES-PB	GEAF	Membro Titular do Comitê Consultivo
Rodrigo René de Oliveira Marques	SES-PB	GEAF	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Aldenir da Silva Torres	SES-PB	LACEN	Membro Titular do Comitê Consultivo
Daniela Bomfim de Barros	SES-PB	LACEN	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Railda de Almeida Gomes	SES-PB	GEAS	Membro Titular do Comitê Consultivo
Saryane Daniely de Almeida Sá	SES-PB	GEAS	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Cassiano Augusto Oliveira da Silva	SES-PB	GEVS	Membro Titular do Comitê Consultivo
Rachel de Queiroz Monteiro Alves	SES-PB	GEVS	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Lucas Lima Rocha	SES-PB	GERAV	Membro Titular do Comitê Consultivo
Allex Gabriel Amaral da Silva	SES-PB	GERAV	Membro Suplente do Comitê Consultivo
Kleyber Dantas Torres de Araújo	SES-PB	GTI	Membro Titular do Comitê Consultivo
Kevvy Martins e Medeiros Queiroga	SES-PB	GTI	Membro Suplente do Comitê Consultivo

Art. 5º O Comitê Consultivo do NEGESP, tem como atribuições:

I. Atuar como instância de apoio consultivo ao NEGESP;

II. Propor diretrizes estratégicas e subsidiar decisões relacionadas à segurança do paciente;

III. Contribuir com as ações desenvolvidas no âmbito do núcleo.

IV. Prestar apoio imediato, sempre que necessário, para o NEGESP na intenção de subsidiar a alta gestão em tempo oportuno.

V. Atuar proativamente na identificação e gestão de riscos que possam comprometer a imagem institucional da SES, garantindo a comunicação adequada e a rapidez na resolução de questões críticas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º Revogam-se os atos em contrário.

PORTARIA N.º 562/ 2025 SES-PB **João Pessoa 11 de agosto de 2025**

Instituir o Núcleo de Operacionalização ao Projeto PROADI SUS: Manejo Clínico da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Atenção Integral ao Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** nomeado pela Portaria n.º 289/2024, publicada no Diário Oficial de Estado de 13 de Junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a adesão formal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, ao Projeto PROADI-SUS "Manejo Clínico da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Atenção Integral ao Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde", executado pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE);

Considerando a necessidade em qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para apoiar as equipes no projeto PROADI:SUS manejo clínico da hipertensão arterial, diabetes mellitus e atenção integral ao pré-natal na atenção primária à saúde.

Considerando a necessidade em aplicar diretrizes clínicas e incentivar o trabalho interprofissional;

Considerando a necessidade de uma formação comprometida com a equidade em saúde, com ênfase na superação das desigualdades sociais e étnico-raciais e na valorização da diversidade dos territórios e populações atendidas;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir os membros abaixo relacionados, que irão compor o Núcleo de Operacionalização ao projeto PROADI SUS: Manejo Clínico da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Atenção Integral ao Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º: Os nomes dos membros titulares e suplentes que comporão o Núcleo de Operacionalização ao projeto PROADI SUS: Manejo Clínico da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Atenção Integral ao Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde serão informados por meio de ofício a ser encaminhado por cada setor ou instituição envolvida, conforme sua respectiva indicação.

§1º: Os ofícios deverão ser assinados pela chefia imediata ou autoridade competente de cada setor/instituição, contendo nome completo, cargo/função, matrícula, contato institucional e indicação da titularidade ou suplência.

§2º: A formalização por meio de ofício visa garantir flexibilidade na composição do Núcleo, respeitando a autonomia das instituições indicadoras e assegurando a celeridade na atualização dos representantes, sempre que necessário.

1. No âmbito da SES:

a) Gerência Operacional de Atenção Primária (GOAB)

b) Referência Técnica para a Planificação da Atenção à Saúde

c) Tutora da Planificação da Atenção à Saúde na Região de Saúde
d) Gerência Operacional de Atenção Materno Infantil (GOAMI)
e) Gerência Operacional de Atenção às Condições Crônicas (GOACC)
f) Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (GEVS)
g) Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS)
h) Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG)
i) Gerência Executiva de Regulação Avaliação e Assistência (GERAV)
j) Gerência Executiva de Atenção Especializada (GEAE)
k) Representantes da Escola de Saúde Pública (ESP)
l) Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)
m) Representante da Superintendência do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB)

2. No âmbito do Hospital Israelita Albert Einstein
a) Especialista da Planificação da Atenção à Saúde
b) Médico de Programas Governamentais
c) Coordenação de Processos Educacionais
d) Analista de Práticas Assistenciais

3. No âmbito do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
a) Técnicos do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Paraíba - COSEMS

RESPONSABILIDADES DOS ENTES ENVOLVIDOS

1. Secretaria de Estado da Saúde (SES)
a. Firmar esta Portaria Interna e apresentá-la nos espaços de Governança (CIB e/ou CIR), com apoio do Einstein;
b. Articular com os municípios participantes e sensibilizar os profissionais para adesão ao projeto;
c. Definir e apoiar os Polos de Formação regionais;
d. Instituir e apoiar o Núcleo de Operacionalização Manejo Clínico na APS;
e. Participar da coordenação e do monitoramento via Grupo Condutor da Planificação;
f. Garantir carga horária protegida e apoio logístico para execução das ações;
g. Apoiar a identificação de espaços físicos e recursos para as atividades, quando necessário.

2. Secretarias Municipais de Saúde (SMS)
a. Apoiar a liberação dos profissionais da APS para aulas virtuais e presenciais;
b. Viabilizar deslocamento e hospedagem, quando necessário;
c. Disponibilizar ou apoiar a estrutura física e recursos audiovisuais para a formação, se não houver contratação central;
d. Participar da composição e apoio ao Núcleo de Operacionalização do Manejo Clínico na APS;
e. Monitorar a participação dos profissionais nas formações;
f. Participar das ações de governança e articulação com a SES e o Einstein.

3. Hospital Israelita Albert Einstein
a. Desenvolvimento técnico-pedagógico;
b. Execução das formações coordenando e aplicando as aulas, oficinas e atividades formativas (EAD ou presenciais);
c. Apoio técnico ao Núcleo de Operacionalização;
d. Monitoramento e avaliação;
e. Apoio à governança através da participação das reuniões e articulações.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 0034/2025/SECULT/PB **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor **REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa, para atuar como **Fiscal** dos seguintes contratos:

Contrato nº. 0247/2025, celebrado junto à Empresa **FOX SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.093.778/0001-71, que tem por objeto, a prestação de serviço especializado no serviço de manutenção predial, visando atender as necessidades do museu da Cidade de João Pessoa.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 460 **João Pessoa, 11 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0085/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA EQUIPADO E MOTORISTA HABILITADO, PARA ATENDER OS IMÓVEIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/21194**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	GABRIEL DOS SANTOS GOMES	172.786-9
Fiscal Técnico substituto	LÍLIAN BEATRIZ DA SILVA JUSTINO	194.637-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - **Fiscalização administrativa**: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - **Fiscalização setorial**: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Portaria nº 465 **João Pessoa, 13 de Agosto de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Michelle Dantas Muniz	193.503-8	Gestora	0007/2025	SEE-PRC-2024/38063

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 467 **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a institucionalização administrativa do Planejamento Estratégico 2025-2026 no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEE

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico é um instrumento essencial para o alinhamento institucional e a definição de prioridades, metas e ações de médio e longo prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a gestão por resultados e a cultura de planejamento na administração pública, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação foi construído de forma colaborativa, com a participação das áreas técnicas e compatibilizado com o Plano de Governo e o Plano Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art.1º Fica **institucionalizado o uso do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Educação**, como instrumento norteador das ações, projetos, programas e iniciativas desenvolvidas no âmbito desta Pasta, para o período de 2025 e 2026;

Art. 2º O Planejamento Estratégico deverá ser utilizado como referência para:

I – elaboração de planos de ação e projetos estratégicos;

II – definição de metas institucionais;

III – acompanhamento da execução orçamentária e financeira;

IV – **abertura de processos licitatórios**, com vistas à coerência entre as contratações e os objetivos estratégicos da Pasta;

V – prestação de contas anual e relatórios de gestão;

VI – monitoramento e avaliação de resultados.

Art. 3º As unidades administrativas da Secretaria de Educação deverão alinhar suas atividades e instrumentos de gestão ao Planejamento Estratégico, promovendo a articulação entre planejamento, orçamento e execução.

Art. 4º A Assessoria de Governança e Gestão de Riscos será responsável pela **atualização, monitoramento e avaliação periódica** do Planejamento Estratégico, em articulação com as demais assessorias superiores e gerências da SEE;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
24/07/2025	SEE-PRC-2024/36796	400/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR SILVA MARIZ, LOCALIZADA NA RUA BELARMINO RUFINO DE CARVALHO, 22, CENTRO, NA CIDADE DE MARIZÓPOLIS–PB.
31/07/2025	SEE-PRC-2024/15852	408/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.
31/07/2025	SEE-PRC-2025/25311	409/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOÃO GABRIEL DA NÓBREGA FREIRE, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO JENKS HIGH SCHOOL, EM OKLAHOMA.
31/07/2025	SEE-PRC-2025/11067	410/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MANOEL VIEIRA, LOCALIZADA NA PRAÇA EDVALDO FERNANDES MOTA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB.
31/07/2025	SEE-PRC-2025/11030	411/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, SEMIPRESENCIAL, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MANOEL VIEIRA, LOCALIZADA NA PRAÇA EDVALDO FERNANDES MOTA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS –PB.
31/07/2025	SEE-PRC-2025/11030	412/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, SEMIPRESENCIAL, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MANOEL VIEIRA, LOCALIZADA NA PRAÇA EDVALDO FERNANDES MOTA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB.
07/08/2025	SEE-PRC-2025/27567	413/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DIEGO RODRIGUES FRANCISCO, EM PORTUGAL, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 039/2025 **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a **LEI Nº 14.133/2021** c/c **DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiros **José Hélio Ferreira**, Gestor do Contrato, Matricula nº 181.251-3, que exercerá o cargo de Presidente, e os Membros **Robi Tabolka dos Santos**, Matricula nº 182.125-3 e **José Lucas Cardoso Bento**, Matricula nº 184.563-2, todos engenheiros do quadro desta SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento Provissório das obras do contrato nº 006/2014, firmado entre a SEIRH e o Consorcio Hydrogeo/JMR, que tem como objeto a "***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA - ÁGUA PARA TODOS, NO ESTADO DA PARAÍBA***".

Art. 3 º - A referida Comissão será responsável por acompanhar, inspecionar e emitir parecer técnico acerca das condições de entrega da obra, conforme estabelecido nos termos contratuais e na legislação vigente.

Art. 4º - Fica o Consórcio em apreço notificado para que preste todo o suporte necessário à Comissão designada por esta Portaria, a fim de viabilizar o processo de recebimento da obra de forma transparente e eficiente.

Art. 5 - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 6 ° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N° 34\2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Ética e Conduta Profissional no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido e designar os seguintes servidores para sua composição:

I. RAFAEL GOMES CAJU, matrícula nº 191.699-8, como membro titular e na condição de presidente;

II. VIVIANY DE AQUINO FÉLIX, matrícula nº 175.878-1, como membro titular;

III. LUCIANA DE OLIVEIRA. matrícula nº 182.644-1, como membro titular

IV. MARIA DVÂNGELA CABRAL DE SOUZA, matrícula 165.357-1, como membro suplente;

V. THAÚANNA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 190.430-2, como membro suplente;

VI. MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula nº 169.730-7, como membro suplente;

Art. 2º. "Os membros da Comissão cumprirão mandato de 02 anos, permitida recondução.

Art. 3°. O presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo, em caso de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 4º. Compete à Comissão exercer as atribuições previstas na Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 15 de Agosto de 2025.

PORTARIA n° 035/2025 João Pessoa/PB, 15 de Agosto de 2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto n° 7.532/78, resolve:

Art.1° - Designar os servidores **Rogerio Leandro de Oliveira, Matrícula: 194.540-8; Erasmo Araújo de Lucena, Matricula 187.037-8 e Kleber Fernandes de Medeiros Matricula 190.356-0** para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Edital n° 001/2025, da SEAFDS, de conformidade com a Lei 13.019/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016.

Art. 2° - a finalidade desta Comissão é de analisar e avaliar o Edital SEAFDS n° 01/2025 – Convocação Pública para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para concessão de apoio da administração pública estadual para a construção de cento e vinte (120) Bancos de Sementes Comunitários - BSCs, no âmbito da implementação doPROABIO-PB, nos termos de Lei n° 12.599/2023, conforme descrição da Tecnologia Social, em dinâmicas das Organizações de Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano,em regime de Termo de Colaboração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor, na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 036/2025-PROCASE/SEAFDS João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ**, Assessora Técnico Administrativo, contrato nº 12500196, para responder na qualidade de Gestora do Contrato nº 015/2025, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC**, bem como **SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA,** Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500194, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Frei Anastácio Ribeiro

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER/PB

RESOLUÇÃO Nº 03, de 13 de agosto de 2025

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sine e proposta de implantação da Casa do Trabalhador no município de João Pessoa *(Bloco de Gestão* e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sine), cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número **00220820240004-021606** - A**ditivo**, proposto pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

O Conselho Estadual de Trabalho Emprego, e Renda - CETER/PB, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024/2025, no valor de R$ 1.124.664,77 ***(um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)***, proposto pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho Emprego, e Renda – CETER/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 366/2025/DS João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/38393, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 50.905.102/0001-24, com endereço na Rua Antônio Gama, Nº 58, Expedicionários, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 367/2025/DS João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/38404, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CLINTRANS - CLÍNICA PARAIBANA DE SAÚDE PARA O TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 17.704.020/0001-46, com endereço na Rua Vigário Calixto, Nº 1395, Sala 108, 1° andar, Catolé, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 368/2025/DS João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2025/05454;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 026369963-83, emitido em nome de CHRISTIANE GUEDES BELARMINO**,** CNH nº 177988378-4, RENACH nº PB039061388.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 369/2025/DS João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/21433

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa PARAIBA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 57.517.126/0003-17, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Teixeira/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2025/DS João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2025/05521;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 029185105-01, emitido em nome de ONILDO PAES DE CARVALHO ROCHA**,** CNH nº 183870295-7, RENACH nº PB039744248.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0020/2025 **João Pessoa, 14 de agosto de 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade ao artigo 24 do Decreto Nº 44.504, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba-AESA/PB**, na qualidade de **membros titulares** e seus respectivos **suplentes**:

I – Membros Titulares:

Nicolly Gomes Azevedo – Matrícula nº 111.256-5 Michael Lopes da Silva – Matrícula nº 111.255-5

II – Membros Suplentes:

Maria das Neves Silva – Matrícula nº 111.253-5

Pedro Henrique Guedes de Figueirêdo– Matrícula nº 111.236-5

Art. 2º Compete à Comissão de Ética e Conduta Profissional atuar na prevenção, orientação e apuração de condutas incompatíveis com os princípios e deveres éticos, em conformidade com a legislação vigente e regulamentos internos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 124/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de setembro a 28 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 192.535-1, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 125/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS**, matrícula nº 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 126/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de setembro a 28 de outubro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE**, matrícula nº 192.650-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 127/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de setembro a 14 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 128/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 129/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de setembro a 01 de outubro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS**, matrícula nº 192.651-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 130/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de setembro a 14 de outubro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COÊLHO**, matrícula nº 194.127-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 131/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de setembro a 14 de outubro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 132/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 190.587-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 133/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 134/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **MARINA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 190.939-8, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 135/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de setembro a 21 de outubro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025.**

PORTARIA Nº 136/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **ROSSANA KARLA MARINHO ALVES**, matrícula nº 193.987-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025.**

PORTARIA Nº 137/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 138/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de setembro a 14 de outubro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora, **BRUNA RABELO CARVALHO,** matrícula nº 191.685-8, Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 139/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 173.517-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 140/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de setembro a 14 de outubro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA,** matrícula nº 620.101-6, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada na Secretaria da Educação e presta serviço nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 141/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **JACIRA CALDAS DA CRUZ**, matrícula nº 134.510-9, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 142/PGE **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA**, matrícula nº 90.277-2, Assessor Especial Para Assuntos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Controladoria-Geral do Estado / Ouvidoria-Geral do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/CGE/OGE DE 15 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre diretrizes e salvaguardas para a proteção de denunciantes e a preservação do sigilo das manifestações no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições definidas nos art.8 do Decreto n° 46.927 de 07 de agosto de 2025, **O OUVIDOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 34.631/2023 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 34.631/2023, que atribui à ouvidoria geral do estado a competência de garantir sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências relativas às manifestações recebidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.050/2012, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação) no âmbito do poder executivo estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017, que assegura direitos aos usuários dos serviços públicos, incluindo a proteção de suas informações pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos para assegurar a proteção da identidade dos denunciantes em todos os órgãos e entidades do poder executivo estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Esta portaria estabelece diretrizes e salvaguardas para a proteção da identidade e preservação do sigilo das informações fornecidas por denunciantes, manifestantes e usuários dos serviços públicos no âmbito do poder executivo estadual.

Art. 2º Todos os órgãos e entidades da rede estadual de ouvidoria do poder executivo estadual deverão:

I. Garantir que qualquer denúncia ou manifestação que contenha solicitação de sigilo seja tratada com confidencialidade integral, vedada a divulgação de dados que permitam a identificação do manifestante;

II. Restringir o acesso às informações sigilosas apenas a servidores formalmente designados para análise e tratamento da demanda;

III. Adotar procedimentos seguros de registro, tramitação e armazenamento das informações, com controle de acesso e rastreabilidade;

IV. Assegurar que comunicações internas e externas relacionadas à manifestação não contenham dados que permitam a identificação do denunciante;

V. Observar, em todos os casos, o critério menos restritivo de classificação previsto no Decreto Estadual nº 33.050/2012.

Art. 3º A proteção prevista nesta portaria abrange também os denunciantes que optarem pelo anonimato, desde que as informações apresentadas permitam apuração.

Art. 4º As Unidades de Ouvidoria, Corregedorias, Controladorias e setores afins deverão promover treinamento periódico sobre boas práticas de proteção de denunciantes e prevenção de vazamento de dados.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta portaria sujeitará o agente público às penalidades previstas em lei e regulamento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANDRÉ MOTTA DE ALMEIDA
Ouvidor Geral do Estado

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 129/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando os fatos apresentados no Ofício nº FDC-PRC-2025/00471, que relata supostas irregularidades cometidas pela empresa **AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. CNPJ nº. 07.990.965/0001-18;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades Contratuais**, junto à Comissão designada, para apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa contratada.

Art. 2º - Facultar à Administração, caso necessário, a adoção de medidas cautelares previstas em lei e no contrato (001/2020), até a decisão final do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA N° 131/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 15 de agosto de 2025.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, com bina com a Lei Estadual n° 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988,

especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

RESOLVE:

ART. 1° - Determinar a Constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, que passa a ser constituída com os seguintes servidores (as), **IARA MENDES LACET DUARTE**, Matrícula n° 664.174-1, **DIEGO CAVALCANTE MADRUGA**, Matrícula n°664.341-8, e **FLAVIO NEVES ROSSET**, Matrícula nº 664.436-8 sob a Presidência do primeiro, ficando responsável por averiguar qualquer irregularidade e/ou ilegalidade ocorrida no âmbito da Administração Pública.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 132/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 15 de agosto de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº165/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/00883;

R E S O L V E:

CONCEDER **VACÂNCIA DE CARGO,** ao servidor **RENAN DE SOUSA PINHO,** matrícula nº 664.225-0, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Centro Educacional do Jovem, nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, a partir de 15/08/2025, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA 001/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – **EMPAER**, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EDIGLEY DE BRITO BASTOS**, matrícula 260241, **LUZINETE DOMICIANO DANTAS DORNELAS**, matrícula 0605-0, **MARIA RIZONETE DA SILVA GOMES,** matrícula 1316-1 e **DEUSIMAR ALVES SARMENTO**, matrícula 1837-6, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Ética Decreto nº 44.504/2023, e a instrução normativa SEAD nº 002/2025;

Ficam igualmente **DESIGNADOS,** como Suplentes, os servidores **MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA**, matrícula 201708, **REJANE MARIA SÁ TRÓCOLLI,** matrícula 1405-2 e **MARIA BETANEA LEITE LINS**, matrícula 1736-1, para substituirem quaisquer membros da Comissão, em seus impedimentos legais e ocasionais, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cabedelo-PB, 15 de agosto de 2025.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 026, 15 DE AGOSTO DE 2025.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9° da Lei Estadual n° 12.703, de 28 de junho de 2023,

Considerando o Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

Considerando a Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética e Conduta Profissional – CECP no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, especialmente formada com a finalidade de orientar e aconselhar a ética profissional dos servidores, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados, representantes da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Ética e Conduta Profissional:

1. RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, Matrícula n° 830.111-0, membro titular;
2. GLAUCO MENEZES BORGES, Matrícula n° 830.110-9, membro titular;
3. POLYANNA EMÍLIA DA CUNHA SANTANA, Matrícula n° 830.126-5, membro titular;
4. ARIANA OLIVEIRA GALIZA, Matrícula n° 830.134-3, membro suplente;
5. ANTÔNIO NICÁCIO DA SILVA, Matrícula n° 830.135-4, membro suplente;
6. RAFAEL DANTAS NASCIMENTO, Matrícula n° 830.120-9, membro suplente.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º A presidência da Comissão será substituída pelo membro mais antigo em caso de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato em face do interesse da Administração.

Art. 6º A Comissão de Ética será responsável por orientar, prevenir e apurar condutas em desconformidade com o Código de Ética e de Conduta Profissional da Administração Pública Estadual, devendo atuar com independência, sigilo, imparcialidade e respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 7º - A Comissão deverá coletar e analisar todas as provas necessárias, para, ato seguinte apresentar Relatório conclusivo a Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 8º Os trabalhos da CECP/LOTEP serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções no órgão.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

PORTARIA Nº 059/2025-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 0054/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a WSX ESPECILISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, no processo administrativo nº. SES-PRC-2025/04278, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Adelson Barboza Matrícula	918.060-5
Fiscal	Maria da Vitória Ferreira	918.018-4
Suplente	Franciele Alves de Lima Silva	918.027-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 15 de agosto de 2025

DR. FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MATRÍCULA: 187.539-6
DIRETOR-GERAL

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

Portaria Nº 002/2025-DG/HMEM **Patos, 15 de agosto de 2025**

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
003/2025	Serviço de Outsourcing de Impressão	Gestor	José Airton de Assis	998.424-1	436.734.224-72
		Fiscal	José Antônio da Silva	998.417-8	759.494.234-53

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Portaria Nº 003/2025-DG/HMEM **Patos, 15 de agosto de 2025**

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
002/2025	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	Gestor	José Airton de Assis	998.424-1	436.734.224-72
		Fiscal	José Antônio da Silva	998.417-8	759.494.234-53

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

JOSIELMA OLIVEIRA LIMA
Diretora-Geral
Matrícula 169.511-8

Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA Nº 0028/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIOANL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
020/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras, 15 de agosto de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº 00016/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0017/2024	Serviços de dosimetria de radiações e concessão de direito de porta dosímetro	FISCAL	Daiana Rafaela Pequeno	946.531-6	107.093.304-05

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

Portaria Nº 00017/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044	Utilização de Ata de Registro de Preços nº 0143/2024 para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Jaelson Pereira da Silva	928.899-6	714.364.804-34

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0278/2025/GCG-GC **Cabedelo-PB, 15 de agosto de 2025.**

Licenciamento *ex-officio* do 2º SARGENTO PM matrícula 528.138-5 KELVIN EDSON MEDEIROS DA SILVA, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02311;

RESOLVE:

1. LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 7 de julho de 2025, o 2º SARGENTO QPC matrícula. **528.138-5 KELVIN EDSON MEDEIROS DA SILVA**, classificado na CMG, filho de Severino Simplicio da Silva e Mônica Maria Medeiros da Silva, nascido no dia 17 de dezembro de 1991, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por haver tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, com lotação na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amapá – AP, o Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0279/2025/GCG-GC **Cabedelo-PB, 15 de agosto de 2025.**

Licenciamento *ex-officio* da Soldado matrícula 531.870-0 BRUNA COSTA PALMEIRA, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02166;

RESOLVE:

1. LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 12 de agosto de 2025, a SOLDADO REC PM matrícula. **531.870-0 BRUNA COSTA PALMEIRA**, classificada no CPR II, filha de Gledson de Araujo Palmeira e Sandra Valéria Costa Palmeira, nascida no dia 23 de março de 1996, natural de Patos - PB, incluída nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, por haver tomado posse no cargo de Técnico Judiciário, com lotação na Secretaria Judiciária da Vara Única da Comarca de Angícos do tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – RN, a Militar Estadual foi julgada apta em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0905/2025

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55005.000888.2025 – 99.

RESOLVE:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55008.000254.2025 -14	8.25526-7	Edson Peixoto de Vasconcellos Neto	01/06/2023 a 31/05/2025	Junho/2025	PDA-B-DE	Junho/2025
55001.003967.2025 -91	1.22979-6	Eduardo Gomes Onofre	01/04/2023 a 31/03/2025	Abril/2025	PDA-B-DE	Abril/2025
55001.004721.2025 -37	7.23762-6	Elias Dias Coelho Neto	01/07/2023 a 30/06/2025	Julho/2025	PDA-B-DE	Julho/2025
55001.004292.2025 -06	1.22396-8	Ivonete Batista dos Santos	01/05/2023 a 30/04/2025	Maio/2025	PDA-C-DE	Maio/2025
55001.003990.2025 -86	1.31035-6	Janayna Souto Leal	01/04/2023 a 31/03/2025	Abril/2025	PDR-B-DE	Abril/2025
55002.000242.2025 -31	2.26305-4	José Felix de Brito Neto	01/05/2023 a 30/04/2025	Maio/2025	PDA-B-DE	Maio/2025
55003.000513.2025 -49	3.30942-8	Maria Julia Carvalho de Melo	01/03/2023 a 28/02/2025	Março/2025	PDR-B-T40	Março/2025
55006.000300.2025 -97	6.30963-1	Tiêgo dos Santos Freitas	01/05/2023 a 30/04/2025	Maio/2025	PDR-B-T40	Maio/2025
55007.000459.2025 -00	7.26193-8	Valdeci Mestre da Silva Júnior	01/03/2023 a 28/02/2025	Março/2025	PDA-B-DE	Março/2025
55001.003846.2025 -40	1.23235-5	Valdecir Carneiro da Silva	01/02/2023 a 31/01/2025	Fevereiro/2025	PDA-C-DE	Junho/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0085/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002285.2025-61	Victor Sabino de Queirós	1.31612-5	0872/2025	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55003.000667.2025-31	Kilma Maisa de Lima Gondim	3.23009-1	0895/2025	Revogar, a pedido, a partir de 23 de maio de 2025, o afastamento integral para cursar doutorado, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0564/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/07/2023, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0060/2023.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55001.005922.2025-51	Ana Jéssica dos Santos Sousa	1.31576-5	0897/2025	Nomeação de cargo em comissão de COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Fisioterapia – CEF - CCBS, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598/ 2025.
55000.008830.2025-33	Vinícius Wingler Borba Santiago	-	0898/2025	Autorizar a prorrogação de prazo para posse, nomeado através da PORTARIA/UEPB/GR/0824/2025, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0078/2025, em 26/07/2025, com data limite para posse em 24/09/2025.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.005654.2025-78	Mayara Duarte Andrade	1.05564-0	0899/2025	Nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Física - CCT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598/ 2025.
55002.000125.2025-78	Maiza Araújo Cordão	2.31601-3	0900/2025	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.005915.2025-50	Eliane de Moura Silva	1.23027-1	0901/2025	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDA--D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55001.003987.2025-62	Ana Tereza do Nascimento Sales Figueiredo Fernandes	1.27542-8	0902/2025	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/06/2023 a 31/05/2025, referência em Junho/2025 e Marco Inicial da Retroatividade em Junho/2025, considerando o disposto no processo 55005.000888.2025-99, **com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.**	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.003509.2025-52	Thalles Azevedo de Araújo	1.27773-3	0902/2025	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/05/2023 a 30/04/2025, referência em Maio/2025 e Marco Inicial da Retroatividade em Maio/2025, considerando o disposto no processo 55005.000888.2025-99, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.004283.2025-15	Otacilio Gomes da Silva Neto	6.24025-9	0902/2025	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/05/2023 a 30/04/2025, referência em Maio/2025 e Marco Inicial da Retroatividade em Maio/2025, considerando o disposto no processo 55005.000888.2025-99, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	
55000.007100.2025-15	Ana Raquel de Macêdo Leite	-	0903/2025	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de DESENHISTA PROJETISTA, com lotação na Pró--Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.007100.2025-15	Diego Lima Dantas	-	0904/2025	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de DESENHISTA PROJETISTA, com lotação na Pró--Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.008408.2025-88	Dilma Maria de Brito Melo Trovão	1.22431-0	0906/2025	Cessão da servidora, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 07/08/2025, com ônus para o órgão cedente, conforme inciso III, Artigo 90 da Lei Complementar n° 58/2003. Considerando o Convênio de Intercambio e Cooperação para o Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos N° 01/2025, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.	Art.90 da Lei Complementar n° 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017; Lei Complementar nº 190/2024.
55005.000728.2025-40	Josemar Henrique de Melo	5.24810-8	0907/2025	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Arquivologia - CCBSA - Câmpus V, até que ocorra a nomeação da nova gestão.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598/ 2025.
55005.000728.2025-40	Luiza Rosa Barbosa de Lima	1.22350-0	0908/2025	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CCBSA - Câmpus V, até que ocorra a nomeação da nova gestão.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598/ 2025.
55005.000728.2025-40	Monica de Lourdes Neves Santana	3.22504-6	0909/2025	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CCBSA - Câmpus V, até que ocorra a nomeação da nova gestão.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598/ 2025.
55000.013960.2024-15	Manuela Eugenio Maia	5.23773-4	0910/2025	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0839685-47.2024.8.15.0001, até o final do processo, bem ainda, à autorização a ministração de aulas sob a forma remota, alusivas as disciplinas de graduação correlatas ao período 2025.2, condicionada a renovação aos períodos subsequentes à demonstração da presença dos requisitos que a ensejaram, através de laudo médico.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.758

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 801ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004710/TEC/LI-8752 - RIO ALTO STL XVIII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – Requerente:** Rio Alto STL XVIII Geracao de Energia SPE LTDA – **Tipo processo:** Licença de Instalação – **Atividade:** Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia STL XVIII com Potência de 50MW e respectivos equipamentos associados em área de 98,03 hectares. **- Local da atividade:** Propriedades Arraial e Canaã - Zona Rural do município de São Mamede/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para a **UFV SANTA LUZIA STL XVIII,** da empresa **RIO ALTO STL XVIII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	**Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque** *Presidente Substituto do COPAM*

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 001/2025

Espécie: Edital n° 001/2025 de Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente para a construção de Bancos de Sementes Comunitários, em dinâmicas de Agricultura Familiar e para formalização de Termo de Colaboração. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual n° 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público a Retificação do Item 2. Objeto do Termo de Colaboração, sendo acrescido o subitem 2.4 e das Datas constantes no 7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas em cronograma - Tabela 2. A nova data para a apresentação das propostas passará do período de 25 de julho de 2025 à 15 de agosto de 2025 para 25 de julho de 2025 à 31 de agosto de 2025; a divulgação do resultado preliminar passará do dia 22 de agosto de 2025 para o dia 07 de setembro de 2025; a Interposição de recursos contra o resultado preliminar passará do período de 23 de agosto de 2025 à 27 de agosto de 2025 para o período de 07 de setembro de 2025 à 12 de setembro de 2025 e, a divulgação do resultado final passará do dia 30 de agosto de 2025 para o dia 17 de setembro de 2025. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital.

BIVAR DE SOUSA DUDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEAFDS/PB
ANTONIO RIBEIRO
SECRETÁRIO DA SEAFDS/PB
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
GOVERNADOR DA PARAÍBA

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2025/01928
ENTES PARCEIRO(Convenente): Associação dos Moradores do Olho D'água de Capim- AMODC.
ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB
MUNICIPIO: VISTA SERRANA
OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 049/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no **Edital de Chamamento Público Nº 003/2025**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho D'água de Capim- AMODC (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Vista Serrana/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2025/01928.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora-Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora no exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) deverão escrever para o endereço de e-mail **progepat@setor.uepb.edu.br**, agendando um horário para comparecer à sala da PROGEP, situada na Avenida Dr. Francisco Pinto, n. 317, 1º andar, bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-350, no horário das 08h à 12h e de 14 às 17:00, dentro de **30 (trinta) dias corridos** a contar da publicação da nomeação para entrega da documentação abaixo listada para cadastros e demais procedimentos de preparação para a posse.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);

Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;

- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames:
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), - Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Função: Desenhista Projetista	
Posição	**Nome do(a) Candidato(a)**
3º	Ana Raquel de Macêdo Leite
4º	Diego Lima Dantas

Campina Grande (PB), 15 de agosto de 2025.

JOSENILDO MARIA DE LIMA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.806.176/0001-47	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOLANEA PB (SDH-PRC-2025/04986)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico**: protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento n° 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Edifício Júlio A. Pinto, Avenida Epitácio Pessoa, 2501, CEP: 58.030-002, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.**

João Pessoa – PB, 12 de agosto de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 43/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (WARWICKSHIRE COLLEGE AND UNIVERSITY CENTRE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/202, torna público o presente edital para Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional no Warwickshire College and University Centre (WCUC), voltado à estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente edital visa promover através da cooperação internacional, a formação qualificada e estratégica, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito das instituições de ensino superior, instituições de educação profissional e tecnológica, centros de pesquisa e empreendimentos de excelência sediados no Estado da Paraíba, em conjunto com o Warwickshire College and University Centre - WCUC, no Reino Unido.
2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual, sendo os benefícios concedidos aos bolsistas custeadas pela SECTIES em acerto direto a ser realizado diretamente com o WCUC.
3. Estão previstas 25 bolsistas de mobilidade em graduação, com duração máxima de 1 (um) semestre acadêmico para 05 cursos com 05 vagas cada, sendo eles: Business and management; Computer networks and cybersecurity; Early years development and education; Media content creation and graphic design with photography e Sustainable horticulture
4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (https://sigfapesq.ledes.net/), de acordo com o Cronograma (item 2). Para realizar a submissão da proposta, o representante institucional deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço https://sigfapesq.ledes.net/.
5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
7. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos via e-mail através dos endereços eletrônicos: paraibasemfronteiras@secties.pb.gov.br e programasprojetos@fapesq.rpp.br, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 16h30.

Campina Grande, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 46/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSITÀ DI FIRENZE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/202, torna público o presente edital para Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional na Università di Firenze - UNIFI, voltado à estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente edital visa promover através da cooperação internacional, a formação qualificada e estratégica, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito das instituições de ensino superior, instituições de educação profissional e tecnológica, centros de pesquisa e empreendimentos de excelência sediados no Estado da Paraíba, em conjunto com a Università di Firenze - UNIFI, em Florença, Itália
2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual, sendo os benefícios concedidos aos bolsistas custeadas pela SECTIES em acerto direto a ser realizado diretamente com a UNIFI.
3. Estão previstas 07 bolsistas de mobilidade em graduação, com duração máxima de 1 (um) semestre acadêmico para 01 curso com 07 vagas no curso Física e Astrofísica da UNIFI.
4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (https://sigfapesq.ledes.net/), de acordo com o Cronograma (item 2). Para realizar a submissão da proposta, o representante institucional deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço https://sigfapesq.ledes.net/.
5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
7. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos via e-mail através dos endereços eletrônicos: paraibasemfronteiras@secties.pb.gov.br e programasprojetos@fapesq.rpp.br, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 16h30.

Campina Grande, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 47/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSITÀ DI TORINO)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/202, torna público o presente edital para Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional na Università di Torino - UniTo, voltado à estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente edital visa promover através da cooperação internacional, a formação qualificada e estratégica, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito das instituições de ensino superior, instituições de educação profissional e tecnológica, centros de pesquisa e empreendimentos de excelência sediados no Estado da Paraíba, em conjunto com o Università di Torino - UniTo, em Turim, Itália.
2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual, sendo os benefícios concedidos aos bolsistas custeadas pela SECTIES em acerto direto a ser realizado diretamente com a UniTo.
3. Estão previstas 04 bolsistas de mobilidade em graduação, com duração máxima de 1 (um) semestre acadêmico em 04 cursos com 01 vaga cada, sendo eles: Graduação em História; Graduação em Patrimônio Cultural; Graduação em Ciências Naturais; Graduação em Física.
4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (https://sigfapesq.ledes.net/), de acordo com o Cronograma (item 2). Para realizar a submissão da proposta, o representante institucional deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço https://sigfapesq.ledes.net/.
5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
7. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos via e-mail através dos endereços eletrônicos: paraibasemfronteiras@secties.pb.gov.br e programasprojetos@fapesq.rpp.br, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 16h30.

Campina Grande, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2025

DATA 14/08/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00747-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA E CITOHEMATOLOGIA, COM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	26720	BIO-RAD	NORDE-LAB COM.E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	20.000	26,200	524.000,000
2.0	104918	SYSMEX	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	06069729000109	Teste	20.000	9,000	180.000,000
3.0	19520	BIO-RAD	NORDE-LAB COM.E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	77.000	8,000	616.000,000
					VALOR TOTAL			1.320.000,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0104/2025

PROCESSO 19.000.000139.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGEMAS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-02081-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	SEA & NAUTICA LTDA	70994140000108	Par	1500	252,00	378.000,00
2,0	SEA & NAUTICA LTDA	70994140000108	Par	238	252,00	59.976,00
					TOTAL:	437.976,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 8 de Agosto de 2025

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/13864
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 213/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01754-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE EXAME DE PAINEL DE GENES DE RETINOPLASTIA HEREDITARIA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FELIPE LIMA DO NASCIMENTO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEUROGENE LABORATORIO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 00.427.671/0001-33, perfazendo o valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/39021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01714-9
LICITAÇÃO BB Nº 1075704

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E DE ELEVADOR, AMBOS COM INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, será adiada para uma data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Termo de Referência. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.
ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/36624
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

DATA DE ABERTURA: 01/09/2025 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 25-01771-9
LICITAÇÃO BB Nº 1076403
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE RAIO-X, HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, aConcorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.brou nos endereços eletrônicos dosportaislicitacoes-e2.bb.com.br,pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.
MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/01810
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01804-7

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição deBenseContrataçãodeObrasFinanciadaspeloBancoInteramericanodeDesenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 001/2025, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	04.297.655/0001-24	R$ 13.835.962,22

Perfazendo o valor global de **R$ 13.835.962,22(treze milhões, oitocentos e trintae cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos),** melhor classificadana presente licitação.

João Pessoa - PB, 15 de agosto de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-17300-5
Nº do Contrato: 00454/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:AQUISIÇÃOEMERGENCIALDEMEDICAMENTO(S)PARAATENDERADETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original): R$ 257.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 23/07/2025 a 23/07/2026
Data da assinatura: 23/07/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0641/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LDTA
CNPJ n.º 39.530.745/0001-06
Data da Assinatura: 13/08/2025
Vigência: 13/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reservaorçamentária nº 15094
Valor Global: R$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA RELACIONADO A INCENTIVOS NÃO ENVIADOS ANTERIORMENTE, NO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE-PB, MÊS DE ABRIL 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/23015.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0648/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ n.º 15.184.327/0001-38
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 15/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1736 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº 15304.
Valor Global: R$ 21.543,76 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS, NA CENTRAL DE TRANSPLANTES, NO MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC2025/25787.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0650/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ n.º 15.184.327/0001-38
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 15/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1736 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº 15304.
Valor Global: R$ 21.543,76 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS, NA CENTRAL DE TRANSPLANTES, NO MÊS DE JULHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC2025/25796.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0646/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 50.195.482/0001-50
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 15/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 15152
Valor Global: R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 33 (TRINTA E TRÊS) PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS E 01 (UM) PLANTÃO DE 12 HORAS, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA, MÊS DE JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/22578.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0645/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
CNPJ n.º52.433.751/0001-03
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 15/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 015155
Valor GlobalR$ 65.167,80 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/23622.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0652/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
CNPJ n.º52.433.751/0001-03
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 15/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 015366
Valor GlobalR$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECURSO CONTRA AS GLOSAS APLICADAS AO FATURAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/24536.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: SERVMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº59.142.900/0001-16.
Data da Assinatura: 14/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15342
Valor Global:R$ 17.920,00(Dezessete mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2025, MEMORANDO 040/2025. PBDOC SESPRC-2025/25448. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
Memorando de Entendimento firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e a Universidade de Florença.
Objeto: Formalizar a intenção das partes em reconhecer seu interesse comum no desenvolvimento conjunto da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e no processo de ampliação das atividades de internacionalização de forma cooperativa entre as instituições, no âmbito do Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba – "Paraíba Sem Fronteiras", instituído pela Lei n.° 12.959 de 11 de dezembro de 2023.
Recursos Financeiros: As disposições contidas no presente Memorando de Entendimento não implicam em transferência ou repasse de recursos financeiros.
Processo: SCI-PRC-2025/00401
Vigência:15/08/2025 a 15/08/2030
Data de Assinatura:15/08/2025
Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba; Alessandra Petrucci -Presidente da Universidade de Florença.

EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Acordo Específico de Cooperação firmado entre o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, e a Universidade de Florença
Objeto: Este Acordo estabelece o marco legal e operacional para o intercâmbio acadêmico e científico entre as instituições, incluindo: a) Mobilidade de Graduação, Mestrado e Doutorado para créditos ou para pesquisa de tese; b) Atividades colaborativas em áreas pré-definidas de interesse mútuo. As atividades mencionadas acima serão inicialmente na área de Física. As Partes têm o direito de buscar, quando considerarem apropriado, outras áreas de cooperação, devendo aprovar adendos específicos a serem anexados ao presente acordo.
Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre os signatários.
Processo: SCI-PRC-2025/00401.
Vigência:15/08/2025 a 15/08/2030.
Data de Assinatura:15/08/2025.
Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Antonio Guedes Rangel Junior - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; Alessandra Petrucci – Presidente da Universidade de Florença.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/02786
Fomentada: SOLIDARIUM- Instituto e Arte, Cultura e Cidadania
Objeto: Solicitação de apoio para realização da 50ª Edição do Festival de Inverno de Campina Grande.
Valor: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Vigência: 14/08/2025 a 24/09/2025.
Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o SOLIDARIUM- Instituto e Arte, Cultura e Cidadania é o único responsável pelo Festival de Inverno de Campina Grande- PB, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80114-7
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente ASSOCIAÇÃO BALAIO NORDESTE ABN
Valor Original do Instrumento 1.800.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 0001/2025 PARA REDUÇÃO NO VALOR DE R$1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) PRA O MONTANTE DE R$ 1.312.739,73 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, SETENCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
Valor do aditivo -487.260,27
Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.3350.43.719.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 28/3/2025 A 28/3/2026
Data da assinatura do aditivo 31/7/2025
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSOS N° 55000.012429.2024 – 17
REGISTRO NA CGE Nº 25/01562 – 4
UASG: 925316
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E TÓXICOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.**
O pregoeiro da UEPB, comunica aos interessados, que fica SUSPENSA, "sine die" a sessão publicado do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, com abertura inicialmente prevista para o dia 19/08/2025, às 09h:00 horas, devido à necessidade de readequações no edital.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2025
ALBERTO SIMÕES
PREGOEIRO
MAT . 1067389

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2025
UASG: 929909
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 02 de setembro de 2025**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e manutenção do cartucho para uso em impressoras Laser Monocromáticas dessa Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico http://www.al.pb.leg.br, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.
João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2025.
JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25-00286-5
De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 104/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo (mesas, gaveteiros, armários e cadeiras), destinados a atender as Agências Locais, Unidades ETAS/ETES e Lojas de Atendimento da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 07.875.146/0001-20, com proposta no valor global de R$ 1.479.992,68 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 02.604.236/0001-62, com proposta no valor global de R$ 1.243.595,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, e quinhentos e noventa e cinco reais), e J. CARLOS MOVEIS LTDA para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 09.238.106/0001-00, com proposta no valor global de R$ 268.828,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e oitocentos e vinte e oito reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 08 de agosto de 2025.
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00456-5
Nº do Contrato 0023/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado1001 SERVICOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Valor Original do Contrato 1.240.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 49,92742097% (QUARENTA E NOVE VIRGULA NOVE DOIS SETE QUATRO DOIS ZERO NOVE SETE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 619.100,02 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL CEM REAIS E DOIS CENTAVO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/30280. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE -11,26835887% (ONZE VIRGULA DOIS SEIS OITO TRÊS CINCO OITO OITO SETE POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 139.727,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/30280. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 479.372,38 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE

MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS CENTAVO). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 479.372,38
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 21/2/2025 A 21/4/2026
Data da assinatura do aditivo 14/8/2025
Gestor do Contrato ANDREA LEMOS PORTO - Mat.: 13830-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 017/2025
CONTRATO 035/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01649

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SCANERTIPO PLANETÁRIO PARA ARQUIVO DA CEHAP
Tipo: Menor Preço
Valor Anual:R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Respaldado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 165/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara empresa**MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ 40.938.508/0001-50**, objetivando a contratação de empresa especializada naprestação de serviços delocação de Scanner planetário com manutenção PREVENTIVA eCORRETIVA, Mensal, parapossibilitar o andamento dos serviços desenvolvidos pela CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativosestabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa - PB, 14 de agosto de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01290.2025
PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2025/01290
REGISTRO NA CGE Nº 25-01483-3

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 002/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de 29 (vinte e nove) Unidades Habitacionais e respectiva infraestrutura contemplando: cisternas em placas de solo cimento pré-moldadas, cerca divisória e pavimentação, para realocação dos moradores afetados pela instalação da barragem do retiro, no município de Cuité-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: MATRIX CONSTRUTORA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R$ 4.263.800,00; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP, com proposta apresentada no valor final de R$ 4.308.946,00; ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R$ 4.995.972,89; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R$ 5.030.592,37 e CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com proposta apresentada no valor final de R$ 5.087.386,21.Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa MATRIX CONSTRUTORA LTDA, por infringir os subitens **8.3.1.3, alínea 'a.2**"; **8.3.5e 8.5.1**, do edital. Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, segunda colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresaSUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, por infringir os subitens**8.3.1.3, alíneas 'a.1", "a.2", "a.5", "a.7" e "a.10"; 8.5.1; 8.3.4.3.5; e 8.7.1**, do edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, 3ª colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, por infringir os subitens **8.3.1.3, alíneas 'a.1", "a.2", "a.3", "a.5", "a.6", "a.7", "a.8" e "a.10"; e 8.3.4.3.5,** do Edital. Dando sequência, esta CPL decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, quarta colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por infringir os subitens **8.3.1.3, alíneas 'a.1" , "a.2", "a.5", "a.9" e "a.10"; 8.3.4.3.5; 8.7.1 e 8.3.5**, do Edital. Finalizando os trabalhos, esta Comissão decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, quinta colocada,constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **HABILITAÇÃO** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA,CNPJ nº 13.493.236/0001-59, com proposta apresentada no valor final de R$ 5.087.386,21 (cinco milhões, oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

João Pessoa, 14 de Agosto de 2025.
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 032/2025.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00206.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: OLIVIO OLIVEIRA DOS SANTOS - MEI.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINOnodia16 de agostode 2025para a realização do evento "SHOW DE WHINDERSSON NUNES".
Data da Assinatura: 13/08/2025.
Valor da Concessão: R$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o Parecer nº 352, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/01191 FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0158/2025**, para pagamento no valor de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)dividido em 5 parcelas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, objetivando a contratação do artista **CAIO VINÍCIUS CERAGIOLI VIEIRA**, através da pessoa jurídica **38.295.501 CAIO VINICIUS CERAGIOLI VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 38.295.501/0001-15**, que tem como representante legal **CAIO VINÍCIUS CERAGIOLI VIEIRA, CPF: 326.360.398-13**, para Contratação da Oficina Livre de Teatro - Do jogo cênico à montagem teatral, de agosto a dezembro de 2025. A turma será nas terças e quintas das 18h30 às 21h. Mais 2h de planejamento nas quartas das 15h às 18h, com 32 horas de carga horária mensal, na cidade de João Pessoa-PB,como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- FUNESC**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, em 13 de agosto de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o **Parecer nº 359**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/01281 FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0163/2025**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, objetivando a contratação da artista **THAYNARA NEGREIROS ARAUJOS**,através da pessoa jurídica**THAYNARA NEGREIROS ARAUJO**, inscrita no **CNPJ nº 42.163.704/0001-25,** que tem como representante legal**THAYNARA NEGREIROS ARAUJO, CPF nº 015.766.264-07,** para Contratação de serviço de consultoria/assistente de produção do dia 15 de agosto à 15 de novembro de 2025, das demanda submetidas ao edital do Circuito Hip Hop Paraíba 2025**,** como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- FUNESC**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, em 15 de agosto de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o Parecer nº 361, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/01268 FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0164/2025**, para pagamento no valor de**R$ 3.000,00 (Três mil reais),** Trata-se de Processo Administrativo, que objetiva a contratação**da**pessoa jurídica, **BARBARA DE MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob o nº**49.914.325/0001-79**para a prestação de serviço de**consultoria/assistência de produção,** do dia 15 de agosto à 15 de novembro de 2025, das demanda submetidas ao edital do Circuito Hip Hop Paraíba 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se.

João Pessoa – PB, em 14 de agosto de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado Nº 18.406, de 12 de agosto de 2025, página 19, referente ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Onde constou: Dispensa de Licitação 6/2025

Passa a constar: Dispensa de Licitação 12/2025

João Pessoa, 13 de agosto 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **21/08/2025**

Objeto:**Contratação de Serviço de Lava Jato para Veículos**.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação n° **014/2025**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até**09:00hs** do dia**21/05/2025**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://centralde-compras.pb.gov.br Processo SGC nº **34.201.003674.2025**, Proc. **PBDOC nº SUD-PRC-2025/03674.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

TERMO DE COOPERAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 61/2025. Processo Ibama n° 02001.040238/2024-79. Interessado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. Ente Delegatário: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Objeto: delegação da condução do licenciamento ambiental da Linha de Distribuição 69 KV (LDAT) Flores/Princesa Isabel, com extensão total aproximada de 15,48 km, localizada entre os municípios de Flores, no Estado de Pernambuco, e Princesa Isabel, no Estado da Paraíba, em respeito à Instrução Normativa Ibama nº 08, de 20 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 10 (dez) anos a contar da publicação no Diário Oficial.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05402
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, III e IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01794-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº742/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda ALLFAMED COMERCIO ATACDISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 31.187.918/0001-15, no valor total de **r$ 29.531,85 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91, no valor total de **r$ 21.026,856 (vinte e um mil e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).** MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - RS CNPJ 07.752.236/0001-23, no valor total de **r$ 160.438,80 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 52.448.000/0001-52, no valor total de r**$ 82.782,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais).** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de **r$ 9.823,90 (nove mil oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos). Perfazendo o total de R$ 303.603,406 (trezentos e três mil seiscentos e três reais e quarenta e um centavos).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05657
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01781-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº738/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91, no valor total de **R$ R$ 63.812,80 (sessenta e três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86, no valor total de **R$ 44.375,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de **R$ 4.794,27 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).** PHARMAPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52,no valor total de **R$ 35.512,50 (trinta e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de R$ 148.494,57 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06145
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01786-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS PACIENTE: ADRIANA LEANDRO DE LIMA. RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº744/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05668
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01789-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº736/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.890.798/0001-45, no valor total de **R$ 43.232,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06040
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01795-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - TOUCA HOSPITALAR - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº743/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.948.968/0001-69, no valor total de **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01796-9
Nº do Contrato 0616/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES
Valor 2.446,00
Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2026
Data da assinatura 11/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.446,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01797-7
Nº do Contrato 0617/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES
Valor 533.888,90
Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2026
Data da assinatura 11/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 533.888,90
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01798-5
Nº do Contrato 0621/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES
Valor 229.006,00
Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2026
Data da assinatura 11/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 229.006,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01799-3
Nº do Contrato 0625/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE
Valor 72.898,20
Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026
Data da assinatura 14/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.898,20
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01800-1
Nº do Contrato 0626/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE
Valor 53.714,63
Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026
Data da assinatura 14/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 53.714,63
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01801-9
Nº do Contrato 0571/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.)
Valor 20.305,00
Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026
Data da assinatura 14/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.305,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01802-7
Nº do Contrato 0574/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS
Valor 2.386,00
Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026
Data da assinatura 14/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.386,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01500-3
PROCESSO: 2025/00135
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de subscrição de solução de tecnologia da informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% open-source (código aberto), composta por softwares do ecossistema apache hadoop e correlatos para ambiente de big data.
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos a partir da publicação do extrato da ata.

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	UNID.	VALOR TOTAL
01	01 a 04	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 26.990.812/0001-15	Un	R$ 5.515.505,00

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12010/2025
PROCESSO: 25.213.000150.2025
PBDOC: SES-PRC-2025/13397

A Diretora-Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12010/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **J A ROCHA DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ nº **27.861.019/0001-89**, no valor de**R$ 49.240,00** (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras - PB, 15 de agosto de 2025.
JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.204.000047.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O(A) **SES/COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.** Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 21/08/2025 12:00:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@hotmail.com. O valor estimado da contratação é de R$59.373,12. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/0101E0C333491EC503258CE60069D-DC0/$file/TR.pdf

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0102/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**
CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**
Data da Assinatura: **14/08/2025**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Reserva nº **15328/2025**
Valor Total: **R$ 9.286,00 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais)**
PBDOC: **SES-PRC-2025/25129**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**, CNPJ N.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, FORNECIDO NO MÊS DE **JULHO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0245/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA**CNPJ**09.269.135/0001-21
Data da assinatura:13/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:14627
Valor Global:R$8.214,80
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025
PBDoc n°: 21228/2025
Pregão n°: 161/2022
Ata de Registro de Preço n°:109/2024
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
CNPJ: 42.004.633/0001-18.
Objeto: Aquisição de curativos e bolsa de colostomia.
Valor Global:R$ 229.623,12 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Doze Centavos).
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4054.000287.33903000.50000.9.1.1002
Período da Vigência do Contrato: 14.08.2025 à 14.12.2025
Data da assinatura do Contrato: 14.08.2025
Gestor do Contrato: RICHARD MORRISON COURAS DE CARVALHO – MATRÍCULA: 923.655-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 192/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n°25389/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°:15334
Valor Global: R$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA CONSULTÓRIO MÉDICO NO PERÍODO DE 13/07 A 11/08 DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 194/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n°25391/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°:15413
Valor Global: R$ 90,29(Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 191/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 24470/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Vitai Inovação LTDA. CNPJ:01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°:15407
Valor Global: R$ 7.100,00(Sete Mil e Cem Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 200/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 25671/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 15/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°:15426
Valor Global: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS** NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2025
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ nº 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura**:** 15 deagosto de 2025
Vigência:01 a 31dejulho 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 15072
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R$ 13.000,00(Treze mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 326/2025 e SES-PRC-2025/24767** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 244/2025
Contratante**:**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: MT COMERCIAL MEDICA LTDACNPJ nº 07.946.534/0001-54
Data da Assinatura**:** 15 deagosto de 2025
Vigência:01 a 30dejunho 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 15110
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R$ 2.074,00 (Dois mil e setenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 280/2025 e SES-PRC-2025/24738** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 36/2025
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado:MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º12.520.483/0001-34.
Data da Assinatura:12 de agostode 2025.
Vigência:JUNHO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação:1784
Reserva:14073
Valor Global: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/18997.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2025
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado:HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º35.472.743/0001-49.
Data da Assinatura:12 de agostode 2025.
Vigência:OUTUBRO de 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação:1784
Reserva:13701
Valor Global: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/22816.**

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **36.955.189/0001-13.**
Data da Assinatura: **15/08/2025**
Vigência: **31/12/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
NE: **23507 -** Valor Global: e **R$62.381,36 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E TORRE DE VÍDEO PARA HMDCP**. PERÍODO REFERÊNCIA: **MAIO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**19440**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2024, FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES E A **VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME.**
Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, com sede na Avenida Cruz das Armas, 1581, Cruz das Armas, João Pessoa - Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0057-15, neste ato representado pela sua Diretora Geral Drª MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA, brasileira, matrícula 170.323-4, nomeada pelo Ato Governamental Nº 0109 de 13/01/2023, publicado em 14/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME - CNPJ nº 17.018.554/0001-19**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRC-2024/19341, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas, decorrente da **Dispensa de Licitaçãonº. 044/2024** resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente apostilamento tem por objeto a alteração nome e endereço da contratante, além da alteração da ação orçamentária (programa de trabalho), conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E ENDEREÇO:
2.1 A presente alteração tem como base legal nos artigos 124 e 136, da Lei nº 14.133/2021;
2.2 A contratante passará a utilizar o nome **HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES (HMDCP)**, com endereço na **Av. Cruz das Armas, n. 1581, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP: 58.085-100**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento doHMDCP, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 25101 - Fonte: 500 - Programa de Trabalho: 6053 - Elemento de Despesa: 3390**39** - Reserva Orçamentária nº**15292**
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2025.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA-GERAL – MATRÍCULA Nº 170.323-4
ORDENADORA DE DESPESAS

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
Nº do Cadastro: 25-17555-4
Nº do Contrato: 00078/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICACÃO E DIVULGACÃO DOS EVENTOS.
Valor (Original): R$ 238.792,30
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 07/08/2025 a 07/08/2026
Data da assinatura: 07/08/2025
Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80709-9
Nº do Instrumento A188-2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03911.
Valor 86.259,49
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 7/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 7/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 86.259,49
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80710-2
Nº do Instrumento A194/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE JURU-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03988.
Valor 207.225,87
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 207.225,87
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80104-9
Nº do Instrumento 0582/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Valor Original do Instrumento 192.090,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R$ 36.583,48 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E USO DO SALDO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONVÊNIADO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/25132.
Valor do aditivo 36.583,48
Período da vigência do Instrumento 29/12/2021 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 11/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 192.090,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**
Nº do Cadastro: 25-17685-9
Nº do Contrato: 00267/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Objeto: Aquisição de lençóis e colchões para atender as necessidades urgentes das famílias afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o município de Baía da Traição e comunidades circunvizinhas
Valor (Original): R$ 299.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 31/07/2025 a 30/09/2025
Data da assinatura: 31/07/2025
Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 919396-1
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01926-3
Nº do Contrato 0045/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 5.498.702,27
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 7/6/2023 A 24/9/2025
Data da assinatura do aditivo 11/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.239.225,62
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01118-5
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.996.778,97
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 13/11/2025
Data da assinatura do aditivo 13/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.193.181,79
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02493-7
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA VR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato 177.162,24
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E VALOR DO ADITIVO EQUIVALENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.
Valor do aditivo 199.341,48
Classificação Funcional-Programática 20.203.04.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/8/2024 A 15/8/2026
Data da assinatura do aditivo 12/8/2025
Gestor do Contrato FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 830.128-7
FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 24-11657-4
Nº do Contrato: 0061/2024-2
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Valor Original do Contrato: R$ 29.550,50
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Regularizar o erro material identificado nos valores contratuais, por meio da correção do valor final do Contrato.
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/10/2024 a 16/10/2025
Data da assinatura do Aditivo: 11/08/2025
Gestor Contrato: GERVANA OLACIO RODRIGUES - 521362-2
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03128-0
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
Valor Original do Contrato 4.920.503,29
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PJ-036/2023 POR MAIS 120 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 14/9/2023 A 2/1/2026
Data da assinatura do aditivo 15/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.150.195,59
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Órgão: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**
Nº do Cadastro: 25-17298-1
Nº do Contrato: 00025/2025
Contratante:**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LDTA
Objeto: CONTRATAÇÃO EM SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA O SISTEMA WEB, SIGAS.
Valor (Original): R$ 62.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/07/2025 a 14/07/2026
Data da assinatura: 14/07/2025
Gestor Contrato: Fabiano Medeiros de Araújo - 6133789
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Extrato de Contrato
Órgão: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**
Nº do Cadastro: 25-17638-8
Nº do Contrato: 00030/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Objeto: Serviço de assessoria e consultoria técnica administrativa em acompanhamento da gestão fiscal.
Valor (Original): R$ 48.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.35.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/07/2025 a 22/07/2026
Data da assinatura: 22/07/2025
Gestor Contrato: MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO - 6118666
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01803-5
Nº do Contrato 0019/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
ContratadoNÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.
Valor 13.424,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/7/2025 A 28/1/2026
Data da assinatura 28/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.424,00
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01804-3
Nº do Contrato 0017/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
ContratadoCLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.
Valor 27.500,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/8/2025 A 12/2/2026
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.500,00
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01805-1
Nº do Contrato 0018/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
ContratadoSIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.
Valor 21.580,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/8/2025 A 12/2/2026
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.580,00
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 24-00492-8
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
ContratadoANNA LARISSA CABRAL DE ANDRADE
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0019.2024.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 5/2/2024 A 6/2/2026
Data da assinatura 21/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 24-02054-1
Nº do Contrato 0033/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
ContratadoLUCIANY ADIRELLY DOS SANTOS BEZERRA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0033.2024.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 3/6/2024 A 4/6/2026
Data da assinatura 22/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2025.002416
OBJETO: Aquisição, com instalação e garantia, de condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/02/2025. EMPRESA: GM COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 40.001.712/0001-40. VALOR TOTAL: R$100.077,00 (cem mil e setenta e sete reais)
CONTRATO Nº 002/2025
ARP Nº 016/2024/MPPB/PGJ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.75900 06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.75900. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR: R$100.077,00 (cem mil e setenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2025.030049
OBJETO: Aquisição, com instalação e garantia, de condicionadores de ar do tipo Split Hi-Wall. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/06/2025. EMPRESA: GM COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 40.001.712/0001-40. VALOR TOTAL: R$99.863,00 (noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais)
CONTRATO Nº 003/2025
ARP Nº 016/2024/MPPB/PGJ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.75900 06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.76000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR: R$116.493,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais). DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025.
PROCESSO: 001.2025.067750. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de espelhos, adesivos e películas, com o objetivo de atender à demanda pontual da sede reformada da Promotoria de Justiça de Conceição. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 15/08/2025. **EMPRESAS: VIDRAÇARIA 2 IRMÃOS** (CNPJ 10.660.071/0001-74). **VALOR TOTAL:** R$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/2025/TCE/PB. João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

O DIRETOR-EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº

041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1119/2025,

RESOLVE designar **FELIPE DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 3708390, para substituir **JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE**, matrícula nº 3705706, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACOP I, no período de 13/08/2025 a 27/08/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 211/2025/TCE/PB. João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR-EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO TC 05056/25

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo
1	Josivan da Silva Evangelista	ACV	3707369	24	25
2	Marko Venício dos Santos Batista	ADOC	3707873	15	16
3	Rafael Lima Massoni	ADOC	3707865	15	16
4	Thiago Aécio de Sousa	ADOC	3707849	19	20
5	Nilson Nigro Botelho Neto	ADOC	3707857	20	21
6	Jonatas Gabriel Rossi Martins	ACE	3707962	12	13
7	Arthur Silva Cardozo	ACE	3707938	15	16
8	Ilis Nunes Almeida Cordeiro	ACE	3708004	19	20
9	Carlos Alberto Oliveira	ACE	3703614	28	29
10	Helton Alves da Costa	ACE	3703690	28	29
11	Karla Fabiane Souto Maior dos Santos	ACE	3703649	28	29
12	Maria Carolina Cabral da Costa	ACE	3703622	28	29
13	Waldise Lúcia Andrade Muribeca	ACE	3703657	29	30
14	João Ricardo Sales Alves	TCP	3704718	26	27
15	Flávio Roberto Gondim Vital	TCP	3704696	27	28
16	José Alberto Góes Siqueira	TCP	3704688	27	28
17	Rogério Ângelo Freire da Silva	TCP	3704734	27	28

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor-Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alagoa Grande–PB, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.091.431/0001-60 - R$ 1.869.395,98.

Alagoa Grande - PB, 15 de Agosto de 2025
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alagoa Grande–PB, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO ORGÃO: 02.070 FICHA: 762 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE RECURSO: 1500.1002 RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS–ASPS) RECURSO FEDERAL ORGÃO: 02.070 FICHA: 763 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1601.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS) RECURSO ESTADUAL ORGÃO: 02.070 FICHA: 764 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1621.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL) CONVÊNIO FEDERAL ORGÃO: 02.070 FICHA: 765 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1631.000 (TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) CONVÊNIO ESTADO ORGÃO: 02.070 FICHA: 766 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) RECURSO ESPECIAL DA UNIÃO ORGÃO: 02.070 FICHA: 767 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1706.000 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO) RECURSO ESPECIAL DO ESTADO ORGÃO: 02.070 FICHA: 768 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1710.000 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS) RECURSO ONEROSA DO PETRÓLEO ORGÃO: 02.070 FICHA: 769 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 0918 AÇÃO: 1136 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1721.000 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO LEI °13.885/2019). VIGÊNCIA: até 15/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00012/2025 - 15.08.25 - AF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.091.431/0001-60 - R$ 1.869.395,98.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil – PB (itens remanescentes); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 20.208,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 34.452,00.

Alcantil - PB, 14 de Agosto de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada visando à construção de passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme EMENDA IMPOSITIVA N° 131/2025 e Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM/PB); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R$ 186.772,01.

Alcantil - PB, 12 de Agosto de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de prótese dentarias para atender as necessidades do Município através da Politica Nacional de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R$ 148.200,00.

Alcantil - PB, 14 de Agosto de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 246.161,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.135,50.

Alcantil - PB, 14 de Agosto de 2025
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil – PB (itens remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 600 601 602 603 621 631 632 660 661 665 669 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00116/2025 - 14.08.25 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 34.452,00; CT Nº 00117/2025 - 15.08.25 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 20.208,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à construção de passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme EMENDA IMPOSITIVA N° 131/2025 e Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.20.606.1010.1025 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MELHORIA EM E 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES fontes: 500, 700, 701, 705, 706, 710, 721 EMENDA IMPOSITIVA 131/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00112/2025 - 14.08.25 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R$ 186.772,01.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de prótese dentarias para atender as necessidades do Município através da Politica Nacional de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 6006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FONTES 500, 600 E 706. VIGÊNCIA: até 15/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2025 - 15.08.25 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R$ 148.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 6.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 500, 600, 632, 621, 631 , 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00119/2025 - 15.08.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 246.161,50; CT Nº 00120/2025 - 15.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.135,50 por procuração.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada bloco retangular destinados às necessidades das secretarias do Município de Araçagi. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151–4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 15 de Agosto de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 18 de Agosto de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, em atendimento à demanda judicial, com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo e adequado. Justificativa: Cancelamento para correção do edital devido à inclusão indevida de marcas, que serão tratadas separadamente quando houver justificativa técnica.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 15 de Agosto de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822–13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 14 de Agosto de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 URBANISMO 451 INFRA–ESTRUTURA URBANA 2004 INFRA–ESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 706 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00143/2025 - 13.08.25 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CNPJ 32.203.652/0001-10 - R$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00033/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00110/2025 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 29 de Agosto de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98,- REMANESCENTES E OS NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025-FMS-, PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de agosto de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-FMS

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção de uma escola com 4 (quatro) salas de aula, localizada na Aldeia São Francisco, no município de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 15 de Agosto de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará acessível a partir do dia 19 de agosto de 2025, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato.

Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em (www.apiceconsultoria.com) no período compreendido entre às 09h do dia 19 de agosto de 2025 até às 23h59 do dia 21 de setembro de 2025, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2025.

Boa Vista, 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DOS SÍTIOS TANQUES E QUARENTA - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. Data de abertura: 02/09/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site https://www.licitanet.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Boqueirão, 14 de Agosto de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermares – Cabedelo/PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior oferta de outorga para a CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) RESTAURANTES PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA ORLA DE MIRAMAR EM CABEDELO/PB. Data da abertura: 11:00hs do dia 10 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei nº 8.987/1995; Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital:https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia;www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/PNCP.

Cabedelo/PB, 15 de agosto de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público, através do agente de contratação, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia de tráfego para a implantação e manutenção de ondulações transversais (lombadas físicas), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no sistema viário do Município de Cabedelo/PB, foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo/PB, 15 de agosto de 2025

MICHELLY MAIA COSTA DATIVO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025

A Secretaria de Infraestrutura de Cabedelo/PB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00062/2025, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública, que seria realizado no **dia 18 de Agosto de 2025 às 10:00 horas fica adiado para o dia 25 de Agosto de 2025 às 10:00.**

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

CANCELAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA ELETRONICA Nº. 00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAR E CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, E SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM; CANCELO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa:Diante do exposto, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, considerando a inadequação da forma de condução do certame (por item, em vez de lote único) e visando resguardar o interesse público, justifica-se o cancelamento da referida Dispensa Eletrônica

Caaporã - PB, 14 de Agosto de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL DE CAAPORÃ IRENALDO FERNANDES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALAR/ INFECTANTES (CLASSE A, B E E) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVIL

DE URGÊNCIA (SAMU) E AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 88/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: Aquisição de kit de merenda escolar para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa: Fields Tactical Partners Ltda, CNPJ nº. 31.993.633/0001-71. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres da Controladoria Geral do Município e as decisões da Pregoeira recebe o recurso, tendo em vista suas tempestividades e preenchido os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Fields Tactical Partners Ltda, CNPJ nº. 31.993.633/0001-71, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não demonstraram fatos capazes foram convincentes, nem argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Pregoeira no processo, mantendo-a INABILITADA. O teor do julgamento, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta no portal ou na sede da PMCR. Diante desse resultado, após o tramite legal no Portal de Compras Públicas o processo será declarado FRACASSADO.

Catolé do Rocha – PB, 15 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 37/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, para: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento em diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 32/2023/ Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 15 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R$ 1.063.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 15 de agosto de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DO TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G. PINHEIRO LTDA - R$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90128/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DO TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCO 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90128/2025 - 15.08.25 - G. PINHEIRO LTDA - R$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 15 de Agosto de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 02 de Setembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 15 de Agosto de 2025
JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 15 de Agosto de 2025
JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS, LOCALIZADAS NA COMUNIDADE SÍTIO TORRÕES, MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087564–51 E CONVÊNIO Nº 943816, MDR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Agreste Construtora e Comercio Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 15 de Agosto de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Chamamento público na forma de credenciamento para Contratação de pessoa jurídica ou física para prestar serviços de transporte escolar no município de Curral de Cima – PB, atendendo alunos da rede pública municipal e estudantes universitários, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025, no endereço: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com.
Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 13 de Agosto de 2025
TAMIRIS FERNANDES DE FREUTAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

OBJETO: Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS, LOCALIZADAS NA COMUNIDADE SÍTIO TORRÕES, MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087564–51 E CONVÊNIO Nº 943816, MDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R$ 222.317,83.

Curral de Cima - PB, 15 de Agosto de 2025.
ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00071/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00204/2025-SDC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 60.775.896 CLENILSON BECO DE SOUZA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA RECUPERAÇAO DE FUNILARIA DOS VEICULOS DA EDUCAÇÃO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 361 1880 2016 Manut do SALARIO EDUCAÇÃO 15500000 Transferência do Salário- Educação 000140 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000141 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 15 de Agosto de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022
Contrato: 00186/2022-CPL
Apostilamento: 01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor Reajustado: R$ 1.991,88 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOAO RODRIGUES DE SOUSA 03201293490. Data da Assinatura do Reajuste: 15 de Agosto de 2025. Vigência do Aditivo: Inalterada.
Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches destinados às equipes de apoio e segurança que atuarão nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 15 de Agosto de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇAO DE SERVIÇO DE: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 15 de Agosto de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo, tipo passeio, destinado a secretaria de saúde do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 98; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10.754.828/0001-99 - R$ 100.000,00.

Emas - PB, 15 de Agosto de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinados a secretaria de saúde do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 639; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10.754.828/0001-99 - R$ 200.000,00.

Emas - PB, 15 de Agosto de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de equipamentos de imagem digital por radiografia computadorizada (CR) para mamografia e radiografia geral; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARTICULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LOCACAO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 60.253.430/0001-47 - R$ 58.800,00.

Esperança - PB, 11 de Agosto de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, não perecíveis, em caráter emergencial, para atender creches, escolas e demais unidades da Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 42.878.093/0001-00 - R$ 118.211,50.

Esperança - PB, 12 de Agosto de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 – UASG 982021
Nº PROCESSO 250722CE00006
ERRATA:

Quanto ao Edital da Concorrência nº 90006/2025, OS ITENS ABAIXO PASSAM A CONSTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
"Qualificação Técnico-Operacional 9.34.1.1. Comprovação da Capacitação Técnico-Operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, tendo as seguintes características mínimas:
a. Assentamento de guias e meios-fios em concreto;
b. Pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de areia devidamente compactado."
"9.38.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista: Execução de serviços de assentamento de guias e meios-fios em concreto; e
9.38.2. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista: Execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de areia devidamente compactado."

INGRID PALOMA DA COSTA PORTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00312/2024 - Nivan Bezerra da Costa Neto - CNPJ: 47.893.478/0001-51 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 29.07.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde - SUS para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Secretaria de Saúde de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00256/2023 - Oftalmoclinica Saulo Freire Ltda - CNPJ: 00.518.251/0001-62 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 28.07.25

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, não perecíveis, em caráter emergencial, para atender creches, escolas e demais unidades da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00188/2025 - 12.08.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 118.211,50.
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de equipamentos de imagem digital por radiografia computadorizada (CR) para mamografia e radiografia geral. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2016.10.301.1017.2030 Fonte: 500 Fonte: 600. VIGÊNCIA: até 11/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00187/2025 - 13.08.25 - ARTICULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LOCACAO E MANUTENCAO LTDA - R$ 58.800,00.
INGRID PALOMA DA COSTA PORTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/02025

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 033/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO** em favor de: **DAO SILVEIRA**

MOTORS LTDA - CNPJ: 08.811.523/0001-20 para os itens descritos no Termo de Adjudicação. Dê ciência aos interessados e determinar que sejam lavrados os respectivos Contratos Administrativos e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Gurjão - PB, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DO CONTRATO 10.33.01/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA. **CONTRATADO:** DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - CNPJ: 08.811.523/0001-20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO **VALOR:** R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). - **VIGÊNCIA:** 13/08/2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2025 - **LEGISLAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025.**

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículo tipo furgão, destinado a atender as necessidades do município. Abertura da sessão pública: 11:25 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 11:26 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 15 de Agosto de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

OBJETO: Aquisição de material e insumos (Curativos) para garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00185/2025 - 15.08.25 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 01.700.884/0001-50 - R$ 23.514,68 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos);
CT Nº 00186/2025 - 15.08.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.948.769/0001-12 - R$ 130.804,80 (cento e trinta mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos);
CT Nº 00187/2025 - 15.08.25 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.167.665/0001-03 - R$ 15.617,70 (quinze mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos);
CT Nº 00188/2025 - 14.08.25 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 42.004.633/0001-18 - R$ 124.423,60 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Itabaiana, 15 de Agosto de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA–PB – 2ª ETAPA, CONTRATO DE REPASSE 1055531–80, SINCONV 869896. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 15 de Agosto de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Juridica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Politicas Publicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/08/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00395/2025 - 15.08.25 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R$ 284.040,00; CT Nº 00396/2025 - 15.08.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R$ 247.248,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: A contratação da empresa para a prestação de serviços em manutenção e adequação da estrutura, incluindo serviços de solda, restauração de piso, revestimento com placa de alumínio, confecção e implantação de placas de sinalização vertical refletivas, conforme especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 3390.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00390/2025 - 15.08.25 - 60.676.927 ELISANDRA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA - R$ 59.899,90.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial Objetivo:MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO 000015 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000022 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000034 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 000121 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FND 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integr 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente 000157 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistencia 000167 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2026 Manutenção da Secretaria da Mul 000176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 131 0122 2027 Manut do Fundo Municipal dos Direitps da Criança e do Adole 000183 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA 000190 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000207 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000208 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0611 2031 Mant dos Serviços de Limpeza Public 000220 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 09.090 Procuradoria Juridica Geral 04 092 0052 2033 Manut da Procuradoria Jurídica Gera 000227 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10.100 Controladoria Interna 04 124 0052 2034 Manut das Atividades da Controladoria In te 000234 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agr 000252 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Familia 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos S 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15.000 Secretaria de Planejamento e Politicas Publicas 000370 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidri 000380 3390.3099 MATERIAL

DE CONSUMO 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipa 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transit 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transporte 000404 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Ob 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2020 155.941,00 0,13 MANUTDOSERVIÇODEPROTEÇÃO-SOCIALESPECIAL–PSE–MÉDIAEALTA COMPLEXIDADE 000436 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000437 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000448 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000449 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000459 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000460 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000467 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000472 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000480 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000488 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00391/2025 - 15.08.25 - SJS COMERCIO DE GLP LTDA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hos 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE S 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAM 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00392/2025 - 15.08.25 - SJS COMERCIO DE GLP LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO, OBJETO DO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE ITAPOROROCA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 15 544 0622 1019 Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec dágua 000374 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidricos 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00393/2025 - 15.08.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R$ 9.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL, ORDINÁRIO E/OU COMPLEMENTAR, EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR JUDICIALMENTE VALORES JUNTO À UNIÃO NO QUE SE REFERE AO IMPOSTO DE RENDA QUE DEVERIA SER RETIDO PELO MUNICÍPIO QUANDO DOS PAGAMENTOS QUE FORAM FEITOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000036 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000038 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000287 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/08/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00394/2025 - 15.08.25 - NEGREIROS & COELHO ADVOCACIA - R$ 260.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Prestação de serviços de reposição de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas e equipamentos do Município de Itatuba – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEX LUIZ LEAL PEREIRA - R$ 582.509,88; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R$ 522.244,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 422.073,99.

Itatuba - PB, 1º de Agosto de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00028/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pixinanã – PB., visando à aquisição de fogos de artifício para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatuba – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O – ME - R$ 131.450,00.

Itatuba - PB, 1º de Agosto de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material unificado destinado à equipagem do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de itatuba–PB, visando garantir o pleno funcionamento das atividades socioassistenciais desenvolvidas na unidade, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AV AGENCIA DIGITAL LTDA - R$ 7.199,86; HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI ME - R$ 2.066,00; J.S.A COMERCIO LTDA - R$ 598,84; KRODS TECNOLOGIA LTDA - R$ 2.100,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 534,00; SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R$ 1.649,97; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 6.986,00.

Itatuba - PB, 10 de Junho de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, visando garantir espaço adequado para atendimento à população, realização de entrevistas, atualização cadastral, armazenamento de documentos e execução de demais procedimentos administrativos, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSIMAR MENEZES MARTINS - R$ 7.200,00.

Itatuba - PB, 15 de Agosto de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2025. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, visando garantir espaço adequado para atendimento à população, realização de entrevistas, atualização cadastral, armazenamento de documentos e execução de demais procedimentos administrativos, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/08/2025.

Itatuba - PB, 15 de Agosto de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DO SITIO DERREIS NO MUNICIPIO DE ITATUBA--PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00054/2024 - Moc Serviços de Construções Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 61.497,81. ASSINATURA: 01.08.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de transportes diversos por meio de veiculo do tipo trator com carroceria aberta, capacidade mínima de 3M³, destinados aos trabalhos desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00093/2021 - Gabriel Lopes da Silva - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.08.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00028/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pixinanã – PB., visando à aquisição de fogos de artifício para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00028/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.... VIGÊNCIA: até

o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00080/2025 - 04.08.25 - JOAREZ SOUZA DO O - ME - R$ 131.450,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de reposição de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas e equipamentos do Município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: 2110.08.244.1041.2049.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500–660, Fundo Municipal de Assistência Social, manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2080.08.244.2008.2036.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Assistência Social, manutenção da Secretaria de Assistência Social; 2070.10.301.2007.2034.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Saúde, manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde; 2100.10.301.1005.2038.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500–600, Fundo Municipal de Saúde, manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2040.12.361.1014.2010.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Educação e Cultura, manutenção do Ensino Fundamental – Mde; 2040.12.361.1014.2009.3.3.90.30–3.3.90.39, código 540, Secretaria de Educação e Cultura, manutenção do Ensino Fundamental – 30%; 2040.13.392.1019.2024.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Educação e Cultura, manutenção das atividades relacionadas à cultura no município; 2040.12.361.1014.2007.3.3.90.30–3.3.90.39, código 550, Secretaria de Educação e Cultura, manutenção das atividades do setor de educação com Qse – Quo; 2010.04.122.2002.2002.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Gabinete do Prefeito, manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 2050.15.122.2005.2029.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços; 2040.12.361.2010.2014.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Educação e Cultura, manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura; 2070.10.301.2007.2034.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Saúde, manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 2030.04.123.2004.2004.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Finanças, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças; 2060.20.122.2006.2031.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Agricultura, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; 2020.04.122.2003.2003.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Administração, manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; 2090.26.782.2009.2037.3.3.90.30–3.3.90.39, código 500, Secretaria de Transporte, manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbanos.. VIGÊNCIA: até 01/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00077/2025 - 01.08.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 422.073,99; CT Nº 00078/2025 - 01.08.25 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R$ 522.244,00; CT Nº 00079/2025 - 01.08.25 - ALEX LUIZ LEAL PEREIRA - R$ 582.509,88.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material unificado destinado à equipagem do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de itatuba–PB, visando garantir o pleno funcionamento das atividades socioassistenciais desenvolvidas na unidade, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.10– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1041.2049 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F.R. 500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS F.R. 660 –TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS 4.4.90.52.99 □ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00052/2025 - 10.06.25 - HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI ME - R$ 2.066,00; CT Nº 00053/2025 - 10.06.25 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 534,00; CT Nº 00054/2025 - 10.06.25 - TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 6.986,00; CT Nº 00055/2025 - 10.06.25 - KRODS TECNOLOGIA LTDA - R$ 2.100,00; CT Nº 00056/2025 - 10.06.25 - J.S.A COMERCIO LTDA - R$ 598,84; CT Nº 00057/2025 - 10.06.25 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA - R$ 7.199,86; CT Nº 00058/2025 - 10.06.25 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R$ 1.649,97.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 15 de Agosto de 2025
VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material médico hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 15 de Agosto de 2025
VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para futura aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 15 de Agosto de 2025
VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Joca Claudino–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.
Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 15 de Agosto de 2025
VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPALDE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM INSTRUTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS ALÉM DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA EMPREENDEDORES, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENOS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB- R$ 212.200,00(DUZENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Juazeirinho - PB, 14 de Agosto de 2025
ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 00006/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 00001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA

ATENDER; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 882.471,50

Juazeirinho - PB, 14 de Agosto de 2025
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO TORNAR SEM EFEITO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado referente, edição Nº 18.386 do dia 12 de Julho de 2025, página 30 e Jornal A UNIÃO, do dia 12 de Julho de 2025 , página 25, referente extratos de contratos do PREGÃO ELETRÔNICO 10004/2025 que possui o seguinte objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO, **FICA SEM EFEITO**,

Juazeirinho - PB, 11 de Agosto de 2025.
ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM INSTRUTORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS ALÉM DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA EMPREENDEDORES, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, Dispensa de Licitação nº DP 00016/2025. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10701/2025 - 15.08.25 – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENOS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB- R$ 212.200,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 00001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mataraca/PB. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO — 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAGAO INFANTIL — 12 361 0002 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — 08 243 0002 2178 MANUTENCAO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFANCIA — 08 244 0002 2179 MANUTENGAO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. — PAEF) — 08 244 0002 2180 MANUTENGAO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA (CRAS/ SCFV ETC) — 08 244 0002 2181 MANUTENGAO ATIV. DO BLOCO GESTAO CONTR. SOCIAL (CAD. UNICO — IGD/TRANSF. RENDA) — 08 244 0002 2182 MANUTENGCAO ATIV. DO BLOCO GESTAO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) — 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISM - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA — 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIVMENTO ECONOMICO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAGAO E DE GESTAO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 09401/2025 - 15.08.25 MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 882.471,50.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023
No Extrato de ADITIVOdaTOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023. Publicado no DOE Nº 18.409 do Estado da Paraíba Pag. 37 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 26 no dia 15 de Agosto de 2025. ONDE SE LÊ:OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E PROJETO BASICO EM ANEXO A ESTE PROCESSO E CONFOMRE CONVENIO NR 018/2023, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DAPARAIBA-FDE, COM ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Tomada de Preço nº 00003/2023. ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 12201/2023 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ Nº 32.666.677/0001-50 - 2º Aditivo - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 06 (seis) MESES, passando assim a vigência do contrato original de 27/03/2025 até 27/09/2025. ASSINATURA: 24.03.2025. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Municipal.
LEIA-SE:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E PROJETO BASICO EM ANEXO A ESTE PROCESSO E CONFOMRE CONVENIO NR 018/2023, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DAPARAIBA-FDE, COM ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Tomada de Preço nº 00003/2023. ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 12201/2023 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ Nº 32.666.677/0001-50 - 3º Aditivo - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 06 (seis) MESES, passando assim a vigência do contrato original de 27/03/2025 até 27/09/2025. ASSINATURA: 24.03.2025. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Municipal.
Juazeirinho - PB, 15 de Agosto de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NO DISTRITO DE IPUEIRAS, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB
FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1°, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 00007/2023. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 17301/2024 – CONSTRUTURA REALIZAR EIRELI- LTDA - 3º Aditivo - Prorrogação de Prazo será de 04 (quatro) meses, passando assim a vigência do contrato de 10/06/2025 a 10/10/2025. ASSINATURA: 09.06.25.
Juazeirinho – PB.
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO TORNAR SEM EFEITO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.409 do Estado da Paraíba iniciando na Página 37 e terminando na página 38 e no JORNAL A UNIÃO na sua página 26 no dia 15 de Agosto de 2025, que possui a seguinte redação: "EXTRATO DE CONTRATO OBJETIVO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10004/2025. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 0377 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DDO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 03801/2025 – 11.07.25 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA – R$ 21.485,12, CT 03802/2025 – 11.07.2025 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA– R$ 100.277,10, CT 03803/2025 – 11.07.2025 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA– R$ 5.281,45.", **FICA SEM EFEITO**, **por motivo de ter sido publicado dois extratos de contrato um extrato de contrato com erro, ao mesmo tempo em que foi publicado o extrato de contrato corrigido.** Juazeirinho - PB, 15 de Agosto de 2025. ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2025
O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00007/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaíra – PB, em favor da empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 12.359.017/0001-19, vencedora do ITEM 01 do termo de referência, com valor global de VALOR: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra - PB, 15 de Agosto de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025
A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e organização de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoprefeituradamanaira@gmail.com , com data e horário limite até as 18:00hs do dia 21/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: licitacaoprefeituradamanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 15 de Agosto de 2025
DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de materiais esportivos para as realizações de competições e eventos no Município de Manaíra/PB, conforme termo de referência, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com , com data e horário limite até as 18:00hs do dia 21/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 15 de Agosto de 2025

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 15 de Agosto de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE MASSA (PAES E BOLOS), DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 15 de Agosto de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2025, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.
Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 15 de Agosto de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Matureia

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
OBJETO: Credenciamento para Aquisição parcelada de refeições prontas (quentinhas), destinadas às secretarias do município de Maturéia/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 19 de Agosto de 2025 ás 08hs30min
TÉRMINO EM: 02 de Setembrode 2025 ás 08hs29min
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 02 de Setembrode 2025 ás 08h30m
INFORMAÇÕES: através do Link: www.portaldecompraspublicas.com.br, EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Matureia – PB, 15 de Agosto de 2025

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025

O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE-PB. Abertura da sessão dia 29 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 15 de Agosto de 2025

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PARAÍBA. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Agosto de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ANALISES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Agosto de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

A Dirigente-Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto:Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos para o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) de Nazarezinho - PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 01/09/2025, às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 15/08/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE-INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

A Dirigente-Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto:Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do municípiode Nazarezinho - PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 01/09/2025, às 10h, atravésdosite www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br ewww.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 15/08/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE-INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

A Dirigente-Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto:Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da secretaria de educaçãode Nazarezinho - PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 01/09/2025, às 14h, atravésdosite www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br ewww.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 15/08/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE-INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0009/2025

A Dirigente-Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniforme padronizado SAMU destinado a atender a secretaria de saúde do município de Nazarezinho - PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 25/08/2025, às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 15/08/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE-INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RUÍ CARNEIRONO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ug Construtora e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 15 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RUÍ CARNEIRONO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Secretario de Serviços Urbanos e Infraestrurura, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RUÍ CARNEIRONO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 1.354.290,01.

Nova Floresta - PB, 15 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA A FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E AMBIENTAÇÃO INTERNA DE SALAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00150/2025 - 07.08.25 - ERLANDSON MOREIRA DE OLIVEIRA 08236632482 - R$ 45.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COM ENTREGA INCLUSA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA A SEC DE ADMINISTRACAO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00151/2025 - 07.08.25 - MARCONI ANTÔNIO DA SILVA - R$ 16.795,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00016/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: 07.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2002.2033 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2002.2034 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.2002.2036 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 10.302.2002.2038 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 500 Recursos não Vinculados

de Impostos 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00152/2025 - 11.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.277,66; CT Nº 00153/2025 - 11.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.254,80; CT Nº 00154/2025 - 11.08.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 81.973,60; CT Nº 00155/2025 - 11.08.25 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R$ 53.994,00; CT Nº 00156/2025 - 11.08.25 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 62.031,05.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 1º de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 12 de Agosto de 2025
JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICONADO VEICULAR SOB DEMANDA , PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R$ 51.330,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de agosto de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO – ME - R$ 48.020,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Agosto de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMAS, CATAVENTOS E LIMPEZA DE POÇOS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS ASSIS - R$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 13 de Agosto de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE CATARATA E PTERIGIO, CARDÍACAS E VASCULARES NOS HOSPITAIS DA REDE SUS E CREDENCIADOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.162.017 DEOMEDES BARROS DE VASCONCELOS NETO - R$ 12.500,00.

Nova Palmeira - PB, 13 de Agosto de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar, Mesa e Cadeira Adultos padrão FNDE Para Escolas do Município de Pedra Branca-PB
Vencedora: - TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: CNPJ 44.695.686/0001-58 com o valor global de r$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca - PB, 15 de Agosto de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DEPEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0028/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: CNPJ 44.695.686/0001-58
Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar, Mesa e Cadeira Adultos padrão FNDE Para Escolas do Município de Pedra Branca-PB.
valor global de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
Vigência: 31/12/2025.
Pedra Branca - PB, 15 de Agosto de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.0001/2022, em 15.07.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 08.930.336/0001-65.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade institucional voltados ao conjunto atividades realizadas integradamente pela prefeitura municipal de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó - PB, 15 de Agosto de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0237/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2025- PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVONº 1064/2024 PMPF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMATICA
19 126 2010 2010 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE REDES E EQUIPAMENTOS - HARDWARE
04 122 2032 1019 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 14/08/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA GNB TECH SUPPLY COM. VARE. DE PRODUTOS LTDA- CNPJ nº 43.905.981/0001-29
VALOR TOTALR$3.047,32 (Três mil, quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
POR IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 15 de Agosto de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PUXINANÃ-PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 03 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 15 de Agosto de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (BANDA BLACK MACHINE) NO FESTIVAL CULTURAL CAMINHOS DO FRIO NA EDIÇÃO 2025, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO HENRIQUE TOSTA GONCALVES 98424858549 - CNPJ: 30.096.008/0001-64 - R$ 14.000,00.

Remígio - PB, 13 de Agosto de 2025
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00037/2025. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (BANDA BLACK MACHINE) NO FESTIVAL CULTURAL CAMINHOS DO FRIO NA EDIÇÃO 2025, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/08/2025.

Remígio - PB, 13 de Agosto de 2025
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (TONY DUMOND) NO FESTIVAL CULTURAL CAMINHOS DO FRIO NA EDIÇÃO 2025, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 34.306.463 JULIANA ARAUJO SILVA - CNPJ: 34.306.463/0001-06 - R$ 7.000,00.

Remígio - PB, 13 de Agosto de 2025
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00038/2025. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (TONY DUMOND) NO FESTIVAL CULTURAL CAMINHOS DO FRIO NA EDIÇÃO 2025, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/08/2025.

Remígio - PB, 13 de Agosto de 2025
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (BANDA BLACK MACHINE) NO FESTIVAL CULTURAL CAMINHOS DO FRIO NA EDIÇÃO 2025, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 12/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00223/2025 - 13.08.25 - DIEGO HENRIQUE TOSTA GONCALVES 98424858549 - CNPJ 30.096.008/0001-64 - R$ 14.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (TONY DUMOND) NO FESTIVAL CULTURAL CAMINHOS DO FRIO NA EDIÇÃO 2025, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 12/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00224/2025 - 13.08.25 - 34.306.463 JULIANA ARAUJO SILVA - CNPJ 34.306.463/0001-06 - R$ 7.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, construção, ampliação, reparos, pinturas nos prédios públicos, imóveis próprios, locados e conveniados da administração pública em geral do município de Santa Inês/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 02/09/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - http://www.bnc.org.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 15 de Agosto 2025
THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 10010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36CONTRATADA: 53.476.193 JOSE PEREIRA DINIZ - CNPJ nº 53.476.193/0001-18OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato.VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda "SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (DOZE) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.
Santa Inês - PB, 14 de Agosto de 2025
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 00240/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00240/2024 firmado entre as partes, em 10/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta: "15.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da CONTRATANTE, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital".
DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R$ 176.580,05 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos), correspondente a um aditamento de aproximadamente 14,07%, que, somado ao valor do 1º Termo Aditivo de Acréscimo, de 20/12/2024, no montante de R$ 111.755,80 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), e ao valor inicial do contrato, de R$ 1.255.439,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), totaliza R$ 1.543.775,02 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos).
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124 e 125 da Lei n.º 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proposta 10425.7540001/24-001 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS - 10.302.1008.1005 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações - 4490.51 - 1.601.3110 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.636.3110 - Obras e Instalações.
DATA DO TERMO ADITIVO: 08 de agosto de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Luzia

NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

C I T A Ç Ã O
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2025
Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia
A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, através do Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso das suas atribuições legais, definidas na portaria nº 050/2025, de ordem do Sr. Presidente, NOTIFICA a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº23.011.656/0001-05, com sede na RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1.475, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS – PB, também notificada através de AR, vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB., nos termos do edital, NOTIFICA, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, da instauração de processo administrativo, por infração a dispositivos legais (não entrega de itens) facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 81 c/c 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede provisória da Câmara Municipal situada na Rua Jader Medeiros, S/N – Centro, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP Nº 58.600-000, em horário de expediente de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 12:00h, ou pelo email contato@camarasantaluzia.pb.gov.br
Santa Luzia - PB, 15 de agosto de 2025.
JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
São João do Tigre - PB, 15 de Agosto de 2025
ZENON FLORÊNCIO LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2025
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.
DATA DA SESSÃO: 29 de agosto de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site http:// www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min
São José de Caiana, PB, 15 de agosto de 2025.
THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das Escolas municipais EMEIEF YAYA TAVARES, EMEIEF JOAQUIM VENÂNCIO DE ARAUJO e EMEIEF JOSÉ RODRIGUES COURA, situadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00061/2024 - HARG Empreendimentos, Construções e Incorporações Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de R$ 31.942,26. ASSINATURA: 15.08.25

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de motocicleta, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 14 de Agosto de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 28 de Agosto de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00068/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2025. Justificativa: Razões de interesse público, pois houve erro na especificação do termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 15 de Agosto de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIODESOLÂNEA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 14.182.511 JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - R$ 43.200,00; 49.805.734 JOAO BATISTA DOS SANTOS - R$ 18.600,00; 51.773.767 VINICIUS EDUARDO ALVES DE MELO - R$ 23.400,00; 56.777.016 ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA - R$ 31.200,00; 59.250.303 GABRIEL CUNHA DA SILVA - R$ 15.600,00; 59.343.011 JOSE WALLISON SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 15.600,00; 59.673.629 EMANOEL FERNANDES SILVA - R$ 22.200,00; 59.903.214 JEAN CORDEIRO DO NASCIMENTO - R$ 23.400,00; 60.249.697 JOSE WAGNER SANTOS DE SOUSA - R$ 18.360,00; 60.303.576 WELLINGTON FERREIRA VALERIANO - R$ 42.000,00; 60.305.321 JUNIOR PEREIRA ALVES - R$ 38.160,00; 61.082.649 FELIPE SOUSA DOS ANJOS - R$ 31.800,00; 61.176.593 JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 18.360,00; 61.534.521 ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA - R$ 45.600,00; ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA 05068343447 - R$ 33.600,00; FERNANDES VICTOR DOS SANTOS 87329433420 - R$ 18.360,00; GERALDO AMANCIO NOGUEIRA PINTO 87333830497 - R$ 31.080,00; RAMON WILLIAN GOMES 12971282490 - R$ 18.600,00; WENDERSON FELIPE DA SILVA ALVES 10766093417 - R$ 39.480,00.

Solânea - PB, 12 de Agosto de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2025, que objetiva: Contratação de veículo tipo caminhão, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 61.930.126 ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA - R$ 60.000,00; ADRIANO RIBEIRO DE MORAES 96589221472 - R$ 59.400,00; AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - R$ 63.600,00; CICERO FELIX DOS SANTOS 05858302742 - R$ 60.000,00; EVALDO CANDIDO DA SILVA 87334658434 - R$ 54.000,00.

Solânea - PB, 12 de Agosto de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025

OBJETIVO:Aquisição de Kits de Educação Inclusiva e Kits de Educação Criativa, visando atender às necessidades pedagógicas das unidades de ensino da rede municipal, com foco na promoção da inclusão, no desenvolvimento integral da criança e no fortalecimento do Atendimento Educacional Especial (AEE), da Secretaria Municipal de Educação de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 28 de Agosto de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 15 de Agosto de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2025

OBJETIVO:Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, sendo veículo do tipo VAN, com acessibilidade para cadeirantes, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 01de Setembro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 15 de Agosto de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025 LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 362/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem de trecho da Rua Projetada no Bairro Novo Caipira, neste município.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 60.071,36 (Sessenta mil, setenta e um reais e seis centavos).
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 18 de agosto de 2025 às 08:00 horas
TÉRMINO EM: 25 de agosto de 2025 às 13:29 horas
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 25 de agosto de 2025 às 13:30
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 15 de Agosto de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025

OBJETIVO:Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas e de aves), frescas e congeladas, devidamente inspecionadas e acondicionadas conforme as normas sanitárias vigentes, destinadas ao atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 02 de Setembro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 15 de Agosto de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00032/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: aquisição de óculos de grau completos, incluindo armação e lentes, para atender às necessidades dos beneficiários do município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 29/08/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da

Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 15 de Agosto de 2025.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00033/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para uso dos programas da Educação, Saúde e Assistência Social do município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 02/09/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 15 de Agosto de 2025.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://eceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Gabriel Araujo dos Santos/Armando Lucas de Oliveira/Taislane Silva Guedes/Breno Henry de Assis Falção/Juliana Marcia Felix Nascimento/Roniedson Romero da Silva/Adriana Roniely Lima da Silva/Alberto Jorge Hage de Carvalho;Alessandra da Costa Bezera;Alexandre Jose Goncalves;Ana Cristina Maciel Machado;Andrea Henriques de Souza;Anne Mussuri Garcia;Antonio Santos Lima Filho;Betina Ramalho Benevito;Brenda Ferreira de Oliveira;Caio dos Santos Breves;Camilli Maria Aguiar Nogueira;Caroline dos Santos Oliveira Andrade;Cassiane Vitoria Figueiredo de Souza;Daniel Souza de Lima;Daniele Cristina Chrysantho da Silva;David Gregorio Moreno Velasquez;Ender Javier Gomez Tousentt;Francisco da Cunha Lima;Giselane Maria de Lima Silva;Giselane Maria de Lima Silva;Ioney Matos dos Santos;Israel Vieira da Silva;Jairo dos Santos;Jairon Borges dos Santos;Jean Carlos e Silva Eugenio;Jedrael Verissimo da Silva;João Emmanoel de Oliveira Sousa;Joel Pereira Lima;Jose Carlos Aciole;Josemar de Araujo Goveia;Kethlen Alves Dias;Lara dos Reis Oliveira;Larissa Lima da Costa;Leomir Dourado Nascimento;Leonidas Pessoa de Queiroz Bisneto;Lilian Feitosa da Conceição;Luan Fernando Barbosa Batista;Luiz Antonio da Silva Jesus;Luiz Carlos Brasil dos Reis Junior;Marcio Nascimento Ferreira;Marcos Rogerio Santana Vaz;Maria Clara Silva Santos Araujo;Mateus da Silva Santos;Mel Esteves Binoti;Michel Martins Silva;Nathalya Alves Breder Vieira;Pedro Nunes da Rocha;Rafael Aparecido Simão;Rafaela Valentin de Avila Santos;Raylla Beatriz Bezerra de Andrade;Roberto Damiao Marques Pereira da Silva;Roni Von Carvalho Gomes;Sarah Grasiely da Silva;Sawanara Rodrigues Oliveira de Alcantara;Stephane Gonçalves Figueiredo;Susana da Nova Lima;Yaclara Giovana Nery Silva/Alexandra Felix Alves;Camila Pignaton Cardozo;Carlos Henrique Rocha Alves;Cleidimeri Missariol;Dalva Batista Dias Oliveira;Daniely Martins Sarmento;Elias Fabio dos Santos Vesfal;Elismar Elias Milli;Guilherme Ferreira de Moura;Jose Carlos Fernandes Sobrinho;Lorena Possatti de Oliveira Borges;Luciano Freza dos Santos;Maria Aparecida de Sa Machado;Matheus de Almeida Silva;Nilson Novais Medeiros;Samilly Martinuzzo Manhaes;ulimar Souza Epifanio;Vanilson Ferreira de Mattos;Yan Macedo Oiveira;Yan Victor Strey Souza/Alexandre Pires da Silva;Amarilia Mieris Feitosa;Aparecida Peres de Lima;Bruna Bianca da Silva;Dilma Lago Teixeira Lisboa;Elisa Margarida Terezan Barroso;Ingrid Vitoria Almeida da Silva;Kauanny Oliveira da Cruz;Luzinete Pereira da Silva;Marcia Fonseca Vieira Silva;Roberlei Leite Riquelme;Tiago Vinicius da Silva Lima;Wenis Oliveira Souza/Adriana Ramalho Marques Monteiro ;Andreza Maria da Silva ;Bruna Alexandra da Silva ;Daniel Josenildo da Silva ;Danilo Moisés da Costa ;Denilton Ferreira Costa ;Eliane da Silva ;Eliane Elida de Farias Bezerra ;Flaviana Oliveira Vicente da Silva ;Gilmara Vieira Germano ;Guilherme Sávio Oliveira da Costa Silva ;Gustavo Hugo Silva Vila Nova ;Hélder Cabral Cordeiro ;Jozelma Maia dos Santos ;Kleito de Menezes dos Santos ;Lays Brito Barbosa ;Luis Filipe da Silva Alves ;Otto Antonio Germino Lopes ;Silene Lins Macêdo da Silva Santos ;Tatiana dos Santos Silva ;Valdemar de Araújo Aguiar/Antonio Carlos Santos Araujo;Eduardo Marcelo Cunha Borges Filho;Iasmim Bianca da Silva Santos;Igor Rayan de Oliveira Souza;Jefeson de Jesus Silva;Joilde Santos Tavares Oliveira;Jose Edilson Dias Paulino;Joyce Kelly da Silva;Leonardo Fernandes da Silva;Magnolia de Queiroz Sampaio;Marcos Islan Fernandes de Lima;Maria Carlos Alves;Maria do Carmo Lima;Natiele Emilia Leite;Pedro Henrique Sales Pereira da Silva;Rayssa Lima Travassos de Albuquerque;Sebastiao Ademar Soares Moura;Yasmn Kaylane Assis Batista/Thatila Caroline Emiliano Belem;Lidiane Goncalves da Silva;Andrielen Prat Rosalino;Vitoria Fernandes Flores/Daniel Celestino Gonzaga;Delmar Rodrigues;Edivania da Silva Oliveira;Elaine Aparecida do Nascimento;Flavio Antonio da Silva;Juliana Sousa de Almeida;Odair Brisola da Costa/Ismael Luiz da Silva;Dionatan Freitas Costa/Antonio Ailton Pereira de Lima;Daniele Domingos;Jailton de Assis da Silva;Josilma Vieira de Oliveira;Maria de Fatima da Silva dos Santos;Misael de Jesus Ramos/Adriana Aparecida Pereira;Ana Julia Oliveira da Silva;Artur da Silva Alves;Camila Beatriz Oliveira Guerra;Jhonatas Gabriel da Silva dos Anjos;Leandro Amado da Silva;Lucas da Silva/Carlos Renato Barros Machado;Elivelton Gomes Ribeiro;Fernanda Tomaz Cerqueira;Sergio Alexandre Pereira de Sousa;William Lopes Xavier/Jose Humberto Marcolino;Judicezar Fernandes Tavares/Maria Paranhos Ferreira da Costa/Celina Lopes Guimarães/Shophia Nadir Pereira Novais/Diogo Belonato/Adrielly Lisboa Jesus/Paulo Henrique Vieira Rodrigues;Renata Rodrigues dos Santos;Rian Carvalho dos Santos/Ueris Fernando dos Anjos Rodrigues/Erika Aparecida Lima Otoni/Edileir Oliveira Pereira/Ronaldo Brito Soares*2022/Ivo Feitoza de Sousa;Damião Jose Faustino da Silva/Renan Batista Pereira;Maria Luana Silva Maranhao/Eliana Rodrigues Almeida;Gilberto Evangelista Reis/Silvandre Rodrigues Pires*2022/Andreia de Souza Silva/Willian da Silva Sousa;Nathan da Silva Pequeno;Giovanna Araujo de Oliveira/Marco Aurelio Lanchin Oliveira;Amanda Galito Sales Silva;Lais Pereira Vital/Julia Amancio Damazio/Dario Italo de Oliveira Cordeiro da Silva/Lindomar da Silva Macario/Gibson Pedro Vieira Junior;Luccas Cosentino;Ketelin dos Anjos Silveira;Fernando Antunes/Antonio Jose da Silva;Micael Lisboa de Souza;Eduarda de Oliveira;Maria Eduarda Barbosa Bernardo/Mohammad Nasim Alemi;Sima Alemi/Aparecida Valkieli de Campos*2022;Gabriel Odinal Santos Lustoza;Angela Batista Henzelman;Ismael Abreu de Souza/Rubens Ricardo Pedrosa Lourenço/Kaio Barreto Perreira da Rocha Gomes/Anderson Araujo dos Santos/Kennyson Mhaico de Almeida Penafort/Alex Costa Martimiano;Gabriel de Oliveira Souza;Gabriela Martins Silva;Glaydson Cristiano de Jesus Silva;Jessica Brandao de Souza Lima;Kauane Vitoria Ventura Carvalho dos Santos;Loiany e Silva Miranda;Marcelo Henrique Paz da Silva;Nilo Ribeiro da Silva Filho;Osias Aguiar Fernandes;Rogerio Luciano de Santana;Tamara Alexandre Soares Santos/Acsa Ellen Santos Novais;Adaildo Martins de Sousa Junior;Adriano Cananea da Silva;Aldeni do Carmo Felipe;Ana Carolina Alcantara da Silva;Anais Helene Charton;Andre Dantas de Souza;Andre Luiz Alves de Sousa;Antonio Marcs dos Santos;Benedito da Conceição Bento;Benedito Pedro dos Santos;Carlos Augusto de Oliveira;Carolina Martins Andrade;-Cauã de Moraes Silva Daruich da Gama;Christian da Silva Batista;Cleide Conceição das Neves Lima;-Dies dos Reis Eugenio;Dilma de Almeida;Driele Santos;Epitacio de Freitas Generoso;Everton Lucena Lira;Fernanda da Cunha Bueno;Gabriel Castro de Souza;Gerliandra Garcia Pereira;Graziane da Cruz Silva;Guizela Silva Cardoso;Heraldo Vianna de Lima;Iago Borges da Silva;Isabela Cruz Viana;Isabelly dos Santos Souza;Jaqueline Babora Fernandes;Jaqueline Soares Cacita;Joao Felipi Lima Oliveira;Joao Gabriel Pinto Campos Bueno;Jucineia Castro dos Santos;Judson Cosme de Oliveira;Juvenil Mauricio Muller;Karina de Souza dos Santos;Kaynã Ferreira de Oliveira;Livia Lacerda Givigi Santos;Luara Araujo da Conceição;Maely Railem Ramos;Marcelino dos Santos;Maria Caetano Mariano;Marialina dos Santos Magarão;Marta de Araujo Fraga Dantas;Michele Azevedo Gabriel;Oldair Bulle dos Santos;Paulo Andre Louzada;Pedro Porto da Silva Santana;Raffael Brasil Oliveira;Raiana Augusta Hoszowski Socosinic;Sarah Krishna Fonseca Moreira;Sergio Otavio da Guia Mesquita;Sheila Marymar Mendes Moreira;Vagno do Nascimento;Verneque da Silva Barros;Vitoria da Conceição Brasil;Vitoria Oliveira Gama;Yasmin Pagano Reis;Zanandrea da Cruz Silva/Jackeline Silva Meira;Maria Isabel Souza Dantas Ferreira;Iara Correia Oliveira Ramos;Valmir Elizeu Dias.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Helves Lustroso Alves*2021/Francisca Bruna Clemente*2020.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA – SEACPB

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA – SEACPB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.720.413/0001-20, com sede à a Av. Nossa Senhora de Fátima,1347, sala 303, Empresarial Argemiro Holanda, Torre, João Pessoa/PB, através do seu presidente Lincoln Thiago de Andrade Bezerra, CONVOCA por meio do presente EDITAL a Categoria Econômica das empresas de asseio e conservação da Paraíba, na base territorial do Estado do Paraíba/PB, BEM COMO a categoria econômica das empresas de locação de serviços, asseio e conservação, limpeza urbana, limpeza de vias públicas, parques e jardins, varrição, coleta, remoção e incineração de lixo, desinfecção, imunização, higienização, desratização, e congêneres, locação de mão de obra, treinamento, seleção de mão de obra, prestadoras de serviços gerais, prestadoras de serviços rurais e agrícolas, trabalho temporário, na base territorial do Estado da Paraíba, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, no endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima,1347, sala 303, Empresarial Argemiro Holanda, Torre, João Pessoa/PB as 14hs com a primeira chamada, sendo que o quórum será conforme o Estatuto da entidade e em segunda e última chamada às 17hs com qualquer número de presentes para tratar da seguinte pauta:1) Alteração Estatutária, em atenção à conformidade da Resolução nº 576, de 27/08/2021, da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e da Resolução CNC/SICOMERCIO nº 34/2019, para fins de enquadramento; 2) Discussão e votação da proposta de alteração estatutária para inclusão de novas atividades, nestas abrangidas as empresas que prestam serviços de Terceirização e Locação de Mão de Obra Temporárias de Serviços de Asseio e Conservação, de Prestação de Serviços a Terceiros de Limpeza e Conservação Ambiental, de Prestação de serviços de transporte e condução de veículos em benefício do contratante, inclusive motoristas vinculados à terceirização de serviços, de Motoristas de veículos voltadas à execução de prestação de serviços gerais, motoristas no caso dos veículos serem fornecidos pelos contratante, de Prestação de serviços de produção, fornecimento, distribuição e gerenciamento de alimentação escolar e merenda em unidades públicas e privadas de ensino, no âmbito de contratos terceirizados, de Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos na base territorial do Estado da Paraíba; 3) Assuntos Gerais.

João Pessoa, 16 de agosto de 2025.

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA
PRESIDENTE